

UFRJ - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA
MONOGRAFIA DE BACHARELADO

**O LADO NEGRO DA GLOBALIZAÇÃO : DO
COLAPSO SOVIÉTICO À INTERNACIONALIZAÇÃO
DO CRIME ORGANIZADO**

PEDRO COMARELLA NOGUEIRA
matrícula nº 105034186

ORIENTADOR: Prof. Carlos Aguiar de Medeiros

MARÇO 2009

UFRJ - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA
MONOGRAFIA DE BACHARELADO

**O LADO NEGRO DA GLOBALIZAÇÃO : DO
COLAPSO SOVIÉTICO À INTERNACIONALIZAÇÃO
DO CRIME ORGANIZADO**

PEDRO COMARELLA NOGUEIRA
matrícula nº 105034186

ORIENTADOR: Prof. Carlos Aguiar de Medeiros

MARÇO 2009

As opiniões expressas neste trabalho são da exclusiva responsabilidade do autor.

RESUMO

Inegavelmente a globalização trouxe consigo profundas transformações econômicas, políticas e culturais. Trouxe, além disso, oportunidades, novas alternativas e muitos problemas. Simultaneamente, o mundo se viu norteado pelas reformas preconizadas pelo chamado Consenso de Washington, que visavam sobretudo a abertura das economias, através do famoso receituário de eliminação de barreiras comerciais e financeiras.

À despeito de qualquer posicionamento teórico, é inequívoco que a euforia inicial em relação aos seus efeitos deu lugar a uma compreensão mais ampla desse processo, que ao mesmo tempo desenvolveu uma dinâmica obscura e paralela apenas recentemente elucidada: a internacionalização do crime organizado.

O presente trabalho procura analisar como o processo desencadeado a partir da década de 1990 através da combinação do colapso do regime soviético com as reformas econômicas liberalizantes acabou por gerar um fenômeno de globalização do crime organizado. Mais especificamente, objetiva-se analisar a maneira como interesses nacionais de Estados soberanos passam a se entrelaçar de forma quase simbiótica com motivações criminosas.

A análise englobará estudo do caso russo, cujo processo de transição para o capitalismo nos anos 1990 forneceu fortes indícios de que o Estado foi de fato cooptado a apoiar interesses ilícitos, possibilitando às organizações criminosas o uso de interesses geopolíticos em benefício próprio.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	5
CAPÍTULO I – ACUMULAÇÃO PRIMITIVA VS ACUMULAÇÃO POR ESPOLIAÇÃO: CARÁTER HISTÓRICO OU CONTÍNUO ?	7
I.1 - AS VISÕES TRADICIONAIS	7
I.2- A ACUMULAÇÃO POR ESPOLIAÇÃO	9
I.3 - REVISITANDO O PAPEL DA VIOLÊNCIA NA FORMAÇÃO/TRANSIÇÃO DOS ESTADOS	11
I.4 - ACUMULAÇÃO PRIMITIVA E O LADO NEGRO DA GLOBALIZAÇÃO	13
CAPÍTULO II - O LADO NEGRO DA GLOBALIZAÇÃO	15
II.1 – O OUTRO LADO DA GLOBALIZAÇÃO: COMO OS ANOS 1990 MUDARAM O MUNDO	15
<i>II.1.1 – A expansão do comércio (i)lícito</i>	16
<i>II.1.2 – A queda dos outros “muros de Berlim”</i>	18
II.2 – OS SENHORES DAS ARMAS	20
<i>II.2.1 – Novos métodos para novos conflitos</i>	21
II.3 – OS NOVOS CAMINHOS DO TRÁFICO DE DROGAS	22
II.4 – A QUESTÃO DO TRÁFICO HUMANO	27
II.5 – SEGUINDO O DINHEIRO SUJO: A GLOBALIZAÇÃO E A LAVAGEM DE DINHEIRO	33
<i>II.5.1 – O modus operandi da lavagem de dinheiro – as três etapas</i>	37
CAPÍTULO III – RÚSSIA, MÁFIA E CAPITALISMO	41
III.1 – A TRANSIÇÃO E SUAS CONSEQUÊNCIAS – O SURGIMENTO DAS AGÊNCIAS PRIVADAS DE PROTEÇÃO	41
III.2 - A QUESTÃO DO ESTADO RUSSO	44
III.3 – “MÁFIA” RUSSA ?	46
III.4 – A GLOBALIZAÇÃO DO CRIME ORGANIZADO RUSSO	48
CONCLUSÃO	54
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	55

INTRODUÇÃO

Como destaca Misha Glenny (2008), o colapso da União Soviética é o principal acontecimento isolado responsável pelo crescimento exponencial do crime organizado em todo o mundo nos últimos vinte anos. A queda do bloco oriental permitiu que nações anteriormente excluídas do comércio internacional retornassem, despejando no mercado produtos como *Kalashnikovs*, tanques militares, mísseis nucleares e toda um extenso arsenal acumulado ao longo de décadas de Guerra Fria. Além disso, de acordo com Moisés Naím (2006), a década de 1990 testemunhou a proliferação de uma nova categoria de Estado: o Estado-falido. Países que antes estavam sob a redoma da proteção militar e do auxílio econômico soviético, foram reduzidos a frágeis governos sustentados por instituições inoperantes, com pouca ou nenhuma capacidade de controlar seus territórios e economias.

Diante desse novo cenário, passa-se a observar a substituição de interesses nacionais legítimos por objetivos e práticas criminosas, num perverso processo de criminalização dos mesmos. Seguindo esse novo panorama, o mundo testemunhou nas últimas décadas uma verdadeira explosão de todo tipo de atividade criminosa e em escala nunca antes observada. Hoje é possível vislumbrar claramente que, as transformações observadas na década de 1990, ao integrar de forma inequívoca as economias, políticas e culturas do mundo, acabaram por prover ao crime organizado novas e inimagináveis possibilidades.

O capítulo 1 aborda a discussão acerca do caráter contínuo ou temporal dos processos de acumulação primitiva ao longo do desenvolvimento capitalista. Nesse contexto se torna possível identificar a ocorrência desse mesmo processo na transição da URSS para a Rússia capitalista. Como destaca Glenny (2005), durante o conflituoso período de transição para o capitalismo, enormes quantidades dos bens outrora soviéticos foram convertidos em dinheiro e exportados por grupos conhecidos como oligarcas e por grupos pertencentes ao crime organizado.

Já o segundo capítulo analisa as grandes transformações e consequências advindas da vigorosa expansão do comércio ilícito e do crime transnacional nos anos 1990. Será evidenciado que os mesmos fatores promotores da globalização permitiram a estruturação e

consolidação do crime organizado em escala mundial, conferindo ao mesmo considerável poder econômico.

No terceiro capítulo é apresentado estudo do caso russo, cujo caótico processo de transição para o capitalismo nos anos 1990 forneceu fortes indícios de que o Estado foi de fato cooptado a apoiar interesses ilícitos, possibilitando às organizações criminosas o uso de interesses geopolíticos em benefício próprio. São expostas evidências de como os radicais processos de liberalização de preços e privatização tiveram enorme impacto na economia russa, e no crime organizado também.

CAPÍTULO I – ACUMULAÇÃO PRIMITIVA VS ACUMULAÇÃO POR ESPOLIAÇÃO: CARÁTER HISTÓRICO OU CONTÍNUO ?

De acordo com a tradicional interpretação da teoria marxista, a acumulação primitiva diz respeito à um processo histórico que possibilitou a criação de condições necessárias ao surgimento do modo capitalista de produção. Sua conceituação como primitiva confere um claro vínculo temporal à expressão, remetendo a ocorrência do processo ao passado, instituindo as bases do futuro capitalista. Já outra tradicional corrente de pensamento enxerga a acumulação primitiva como um fenômeno contínuo, que permeia o capitalismo ao longo da história. Convém trazer a lume essa discussão, a fim de se melhor compreender os mecanismos existentes por trás da transição recente de diversos países para modos capitalistas de produção.

1.1 - As visões tradicionais

Marx define a acumulação primitiva como “o processo histórico que dissocia o trabalhador dos meios de produção. É considerada primitiva porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção capitalista”. (MARX, 1982, p.830). Esse processo possibilitou a constituição das bases do modo capitalista de produção, ao delimitar os sujeitos do mesmo, situando de um lado o capitalista (detentor dos meios de produção) e do outro o trabalhador (forçado a vender sua força de trabalho).

Como apresentado por Massimo De Angelis (1999), é possível vislumbrar duas principais correntes teóricas no que diz respeito à acumulação primitiva. A primeira é a visão histórica de Lênin, segundo a qual a acumulação primitiva constituiu-se de uma condição necessária ao surgimento do capitalismo, e que foca no processo de separação entre os trabalhadores e os meios de produção quando da passagem do feudalismo para o capitalismo.

A outra visão é a defendida por Rosa Luxemburgo, que embora aceitasse formalmente o caráter histórico da acumulação primitiva, acabou por desenvolver uma interpretação alternativa. Ela defende que o característico processo de separação entre trabalhadores e meios de produção é um processo contínuo na história do capitalismo, não estando relegado à pré-história do mesmo. Em seu trabalho, Luxemburgo sustenta que a existência de relações de troca entre o capital e formas de produção não-capitalistas fariam-se necessárias à realização

de mais valia. As relações sociais entre as formas de produção não-capitalistas colidiriam com essa relação de troca com as formas capitalistas de produção, fazendo com que o capital tivesse de recorrer à coerção e à violência política para superar essa dificuldade. É fundamental perceber a existência de um fator não-econômico (a acumulação primitiva) como pré-requisito à produção capitalista, que seria um elemento “inerente e contínuo” das sociedades modernas.

Assim pode-se delinear duas interpretações tradicionais acerca da acumulação primitiva descrita por Marx: a primeira é a classificada como histórica, que indica uma época singular na história e temporalmente determinada onde ocorreu o processo de separação entre trabalhador e meio de produção; a segunda entende a acumulação primitiva como inerente e contínua, e defende que o processo extra-econômico de separação entre mão de obra e meio de produção é contínuo e parte constituinte do modo capitalista de produção. As interpretações posteriores tenderam a se posicionar de acordo com uma das duas abordagens. Maurice Dobb, por exemplo, defende o caráter histórico da acumulação:

“If any sense is to be made, therefore, of the notion of a ‘primitive accumulation’ (in Marx’s sense of the term) prior in time to the full flowering of capitalist production, this must be interpreted in the first place as an accumulation of capital claims - - of titles to existing assets which are accumulated primarily for speculative reasons; and secondly as accumulation in the hands of a class that, by virtue of its special position in society, is capable ultimately of transforming these hoarded titles to wealth into actual means of production. In other words, when one speaks of accumulation in an historical sense, one must be referring to the ownership of assets and to a transfer of ownership, and not to the quantity of tangible instruments of production in existence”. (DOBB, 1963 apud DE ANGELIS, 1999)

Já Samir Amin é defensor da idéia de que a acumulação primitiva não está circunscrita a um período determinado no tempo, mas ocorre persistentemente sempre que formas pré-capitalistas (ou periféricas) entram em contato com formas capitalistas de produção (o centro ou mundo desenvolvido):

“Relations between the formations of the ‘developed’ or advanced world (the centre), and those of the underdeveloped world (the periphery) are affected by transfers of value, and these constitute the essence of the problem of accumulation on a world scale. Whenever the capitalist mode of production enters into relations with pre-capitalist modes of production, and subjects these to itself, transfers of value take place from the pre-capitalist to the capitalist formations, as a result of the mechanisms of primitive accumulation. These mechanisms do not belong only to the prehistory of capitalism; they are contemporary as well. It is these forms of primitive accumulation, modified but persistent, to the advantage of the centre, that forms the domain of the theory of accumulation on a world scale”. (AMIN, 1974 apud DE ANGELIS, 1999)

Ao discutir a questão do desenvolvimento desigual nos Estados pós-coloniais, Adam David Morton também aborda a característica inerentemente contínua da acumulação primitiva:

“Segundo Mandel (1975, p. 46-81, 85-103), a condição de desenvolvimento desigual e combinado – envolvendo processos desiguais de acumulação primitiva em modos mistos de produção capitalista e pré-capitalista – tem contribuído grandemente para moldar a soberania e o desenvolvimento econômico dos estados pós-coloniais. As tendências desiguais de desenvolvimento forjadas por processos de acumulação primitiva desenvolveram-se dentro do quadro de um mercado mundial e um sistema de estados internacional já existentes. Isso significa que o crescimento internacional e a expansão do capitalismo em estados pós-coloniais ocorrem por meio de processos contínuos de acumulação primitiva. Esses processos incluem a desocupação de propriedade constituída ‘politicamente’, agora ocupada por poderes ‘econômicos’ – trata-se mesmo de ‘um processo histórico em que o produtor é divorciado dos meios de produção’, gerando indivíduos destituídos de propriedade e compelidos a vender seu trabalho (MARX, 1996 [1887], p. 705-706). Porém, devido à presença de um quadro de Estado territorializado, os processos de acumulação primitiva no mundo pós-colonial tornaram-se em grande parte dependentes do Estado como o *locus* para a acumulação de capital”. (MORTON, 2007, p.53)

1.2- A acumulação por espoliação

David Harvey chama a atenção para os dois aspectos da acumulação presentes no trabalho de Rosa Luxemburgo, e que segundo a mesma estão “organicamente vinculados”, de modo que “a evolução histórica do capitalismo somente pode ser compreendida se os estudamos conjuntamente”. Ela afirma que:

“De um lado tem lugar nos locais de produção da mais valia – na fábrica, na mina, no fundo agrícola e no mercado de mercadorias. Considerada assim, a acumulação é um processo puramente econômico, cuja fase mais importante se realiza entre os capitalistas e os trabalhadores assalariados... Paz, propriedade e igualdade reinam aqui como formas, e era mister a dialética afiada de uma análise científica para descobrir como na acumulação o direito de propriedade converte-se em apropriação da propriedade alheia, a troca de mercadorias em exploração, a igualdade em domínio de classes. O outro aspecto da acumulação se realiza entre o capital e as formas de produção não capitalistas. Este processo se desenvolve no cenário mundial. Aqui reinam como métodos a política colonial, o sistema de empréstimos internacionais, a política de interesses privados, a guerra. Aparecem aqui, sem dissimulação, a violência, o engano, a opressão e a rapina. Por isso, dá trabalho descobrir as leis severas do processo econômico nesta confusão de atos políticos de violência, e nesta disputa de forças”. (LUXEMBURGO, 1968 *apud* HARVEY, 2004, p.107)

De acordo com um dos pressupostos básicos da economia política clássica, a acumulação primitiva foi um processo histórico ocorrido no passado, “e a acumulação se desenvolve como reprodução ampliada dentro de uma economia fechada que opera em condições de ‘paz, propriedade e igualdade’.” (HARVEY, 2004, p.108). O problema com essa interpretação, é que a mesma relega a acumulação baseada na predação, na fraude e na violência a uma etapa originária ou como externa ao sistema capitalista (caso de Rosa

Luxemburgo). Harvey destaca a necessidade de se revisitar o real papel desempenhado por práticas depredatórias de acumulação “primitiva” ao longo da história do capitalismo, já que não faz sentido classificar como “primitivo” ou “originário” um processo que se mostra perene e persistente. Dessa forma ele estabelece uma nova denominação para esse tipo de prática, a “acumulação por espoliação”.

Harvey identifica a presença de características da acumulação primitiva nos dias de hoje em diversas situações, como na expulsão de populações camponesas e na formação de um proletariado sem terra no México, na privatização de recursos e indústrias antes nacionalizadas ou na substituição da agricultura familiar pelo agronegócio, entre outras. Também é importante destacar que os mecanismos que viabilizam o processo de acumulação ainda permanecem e foram até aprimorados. Exemplos não faltam, como o sistema de crédito e o capital financeiro (grandes trampolins de predação, fraude e roubo, como observado por Lênin e Luxemburgo), os direitos de propriedade intelectual negociados no âmbito da OMC (TRIPS), a transformação de formas culturais, históricas e da criatividade intelectual em mercadoria, a privatização de bens públicos, a regressão dos estatutos regulatórios destinados a proteger o trabalho, etc. Harvey observa que:

“O Estado, com seu monopólio da violência e suas definições da legalidade, tem papel crucial no apoio e na promoção desses processos, havendo(...) consideráveis provas de que a transição para o desenvolvimento capitalista dependeu e continua a depender de maneira vital do agir do Estado.” (HARVEY, 2004, p. 109)

A acumulação por espoliação também vem a ser um mecanismo capaz de ajudar a solucionar um problema crônico do capitalismo, a sobreacumulação do capital. A sobreacumulação descreve a situação em que existem excedentes de capital/trabalho ociosos na economia, visto que não são apresentadas formas lucrativas de se aplicar esse capital. A acumulação por espoliação, por sua vez, acaba por liberar na economia um conjunto de ativos a custo muito baixo, oferecendo ao capital ocioso alternativas lucrativas. A privatização recente de recursos públicos representou imensas oportunidades para esse capital acumulado. O colapso soviético e a abertura da China também representaram enorme liberação de ativos que não encontravam-se disponíveis ao capital até então. Como salienta Harvey:

“... O capitalismo internaliza práticas tanto canibais como depredatórias e fraudulentas. Mas, como observa certamente Luxemburgo, ‘é preciso esforço para discernir nesse emaranhado de violência política e lutas pelo poder as leis férreas do processo econômico’.” (HARVEY, 2005, p.124)

Ele continua o raciocínio afirmando que a perpetuação dessas leis tem sido garantida pela abertura forçada de mercados, sobretudo pelas “... pressões institucionais exercidas por meio do FMI e da OMC, apoiados pelo poder dos Estados Unidos (...) de negar acesso ao seu próprio mercado interno aos países que se recusam a dismantelar suas proteções”. (HARVEY, 2005, p.147)

A manutenção desse *modus operandi* como forma de solucionar o problema da sobreacumulação, conferiu à acumulação por espoliação grande importância, simbolizada pela “ascensão de uma política internacionalista de neoliberalismo e privatização”. (HARVEY, 2005, p.148). O resultado dessa política foi transformar em objetivo público a expropriação das terras comuns, de forma que ativos estatais foram postos à disposição do mercado para serem valorizados e especulados. Em resumo, Harvey cita Hannah Arendt, para quem “o pecado original do simples roubo”, que permitira a acumulação primitiva do capital, “tinha eventualmente de se repetir para que o motor da acumulação não morresse de repente”. (ARENDR, 1968 *apud* HARVEY, 2005, p.148).

1.3 - Revisitando o papel da violência na formação/transição dos estados

Violência e desenvolvimento costumam figurar em extremos opostos num processo linear de evolução, quando analisadas sob formas tradicionais de pensamento. Entretanto, é inequívoco perceber que, quando abordadas sob a luz das contradições e complexidades que envolvem a transição de um país para modos capitalistas de produção, ambos encontram-se profundamente interligados. Essa percepção é partilhada por Samir Elhawary (2008) ao analisar não somente esse tipo de transição como também processos de formação de Estados. Ele destaca o caráter multifacetado da violência e refuta categorizações sob forma de dicotomias, como democracia/autoritarismo, legal/ilegal, Estado falido /Estado forte, conflito/desenvolvimento, que se mostram extremamente limitadas frente à processos de tamanha complexidade.

De fato, a transformação de organizações sociais pré-capitalistas em direção ao desenvolvimento capitalista, é comumente entendida como um processo linear, baseado na adoção de um determinado receituário apoiado quase sempre na desregulação, na abertura de mercados e no estímulo à boa governança. Avançando nesse tema, segundo o pensamento Kantiano o desenvolvimento capitalista é visto como meio de se aumentar a propensão à relações pacíficas, à medida que a racionalidade econômica da troca comercial supera a

tendência de se recorrer ao uso da força na produção, distribuição e consumo dos recursos (ELHAWARY, 2008, p.86).

Seguindo a cartilha do Banco Mundial, conflitos violentos seriam entendidos como “desenvolvimento ao contrário” no caminho rumo ao estado de progresso social que adota os valores liberais tanto nos campos político e econômico quanto social. Atuais intervenções externas, como as ocorridas no Iraque e Afeganistão, seriam então benéficas, no sentido de se eliminar o entrave representado pelos conflitos violentos ao pleno desenvolvimento dos países em questão. A guerra retarda o desenvolvimento enquanto ao mesmo tempo, o desenvolvimento retarda a guerra.

Esse tipo de raciocínio, que identifica um processo linear de evolução do conflito/violência em direção ao desenvolvimento, ignora o papel representado por esses conflitos na dinâmica do desenvolvimento. Elhawary defende que:

“Violence has many causes, functions, meanings and outcomes and rather than simply represent states of backwardness, criminality or irrationality that stem from underdevelopment, it can often lie at the centre of transitional processes of development”. (ELHAWARY, 2008, p.87)

Por essa linha de pensamento, a violência pode ter participação fundamental nos processos de transição e transformação política pela qual passam os Estados. Na verdade, não houve nada de pacífico na transição para modos capitalistas de produção na história recente. Como revela Jung (2003), a história por trás desses processos nos fornece claros exemplos de acumulação primitiva. Períodos de transição não são marcados por características presentes na cartilha liberal, como direitos de propriedade e trabalho assalariado, mas sim por fatores que se tornaram a assinatura do nascimento de formas capitalistas de produção: a conquista, a submissão, o roubo e o assassinato. Citando Marx: “Force is the midwife of every old society pregnant with a new one. It is itself an economic power”. (MARX, 1867 *apud* JUNG, 2003, p.185)

Em seu estudo sobre a formação dos Estados na Europa, Tilly também pautou sua análise sob o contexto da acumulação primitiva. Ele afirma que:

“A portrait of war makers and state makers as coercive and self-seeking entrepreneurs bears a far greater resemblance to the facts than do its chief alternatives: the idea of a social contract, the idea of an open market in which operators of armies and states offer services to willing consumers”. (TILLY, 1985, p.169)

Meios de acumulação baseados na força podem então conduzir a transição para o capitalismo, ao gerar recursos que promovem industrialização e suprimem meios alternativos de sobrevivência, que não requerem o uso de trabalho assalariado. (ELHAWARY, 2008 p.88).

Esse é exatamente o ponto de Harvey (2005) ao definir a acumulação por espoliação abordada anteriormente: o processo de acumulação primitiva é recorrente e traço inegável das transições para sociedades capitalistas. Questões como privatização, conversão de direitos de propriedade comuns em direitos exclusivos e a emergência do trabalho assalariado fazem parte dessa dinâmica.

Elhawary descreve as condições necessárias para o surgimento de instituições e estruturas políticas similares as existentes nos países capitalistas desenvolvidos, no contexto do processo de acumulação primitiva pelo qual passam países em transição:

“The emergence of political and economic structures similar to those in advanced capitalist countries will depend on the ability of pre-existing institutions or those that are developed through conflict and violence to create new mechanisms of authority and regulation that are able to resolve antagonistic disputes between classes or manage to control the monopoly of force (Cramer 2006: 215-216). It is the complex interplay between local, regional, national and international forces that determine the outcomes of primitive accumulation in these transitional contexts of development”. (ELHAWARY, 2008 p.88).

Dessa forma, o resultado gerado pelo processo de acumulação primitiva num contexto de transição, dependerá das complexas relações entre os atores existentes anteriormente e aqueles que surgirem como consequência de falhas institucionais na condução do processo.

1.4 - Acumulação primitiva e o lado negro da globalização

A face paralela (ou negra) da economia sempre esteve presente nos processos de formação/transição dos Estados. Entretanto, é inegável que a mesma passou a crescer em importância e volume ao longo da década de 1990, como evidenciado por estudos de inúmeras organizações internacionais.¹ Como será exposto ao longo do presente trabalho, esse crescimento foi catalisado por dois grandes fatores: o colapso da União Soviética e a disseminação da ótica econômica liberal nos anos 1990, representada pelas políticas norteadas pelo chamado Consenso de Washington.

¹ Apresentada em 1998 pelo então diretor geral do FMI, Michel Camdessus, a estimativa tradicional acerca do montante de dinheiro circulando na economia paralela é de 2-5 % do PIB mundial. Reuter e Truman, no livro “*Chasing dirty money*”, apresentam estudos de Schneider e Enste que estimam que desde 1989 esse número superou 7% do PIB mundial, e manteve-se quase sempre acima de 10% após 1994.

É justamente nesse contexto que se torna possível identificar o processo de acumulação primitiva ocorrido na transição da URSS para a Rússia capitalista. Durante o conflituoso período de transição para o capitalismo, enormes quantidades dos bens outrora soviéticos foram convertidos em dinheiro e exportados por indivíduos conhecidos como oligarcas e por grupos pertencentes ao crime organizado (essa dinâmica será analisada de forma apropriada no Capítulo 3). Os oligarcas representavam a nova classe de capitalistas surgida após o colapso soviético, empenhada em aproveitar-se do vácuo deixado pelo Estado. Foram responsáveis por uma fuga de capitais de enorme proporção, ao converter em moeda os recursos naturais russos antes preservados sob monopólio do Ministério do Comércio Exterior.

Essa dinâmica representou um dos maiores exemplos de acumulação primitiva da história, e foi empreendida por indivíduos que souberam explorar as “oportunidades” apresentadas pela ausência de instituições regulatórias, durante o caótico processo de transformação da sociedade russa. Esses indivíduos formaram o que o sociólogo Vadim Volkov chamou de "violent entrepreneurs", ou empreendedores violentos:

“... different groups were all engaged in the same activities: they intimidated, protected, gathered information, settled disputes, gave guarantees, enforced contracts, and imposed taxes. Their similarity, I concluded, was derived from the management of the same resource: organized violence. Hence I called them violent entrepreneurs and their activity violent entrepreneurship”. (Volkov, 2002, p. xii)

No início, esses empreendedores violentos nada mais eram que agências privadas de imposição da lei, que tiveram enorme importância na consolidação do capitalismo na Rússia. Glenny afirma que:

“Os burocratas soviéticos que ainda administravam o Estado não sabiam como monitorar, regular ou emitir decretos sobre os princípios do comércio. (...)Nem a polícia nem a própria KGB tinham a menor idéia de como deveriam agir para garantir o cumprimento de um contrato. Já as quadrilhas que vendiam proteção e os *mafiosi* não estavam tão desorientados assim – seu papel central na nova economia russa era garantir que os contratos fechados fossem honrados”. (Glenny, 2008, p.81)

Nessa sociedade, o uso econômico da violência acabou por dificultar a percepção entre o legal e o ilegal, de modo que toda atividade econômica figurava ao mesmo tempo como legítima e ilegítima. Essa forma de organização representou uma resposta drástica mas racional frente a um ambiente econômico e social caótico. Esse cenário conflituoso, aliado às transformações pelas quais passava a economia global, ajuda a entender o que se convencionou chamar de o “lado negro da globalização”.

CAPÍTULO II - O LADO NEGRO DA GLOBALIZAÇÃO

Este capítulo procura analisar o dito lado negro da globalização, que emergiu frente a um mundo mais interligado, com fronteiras mais permeáveis, onde novas tecnologias diminuem custos e ampliam velocidade e eficiência de uma ampla gama de atividades, lícitas ou não.

II.1 – O outro lado da globalização: como os anos 1990 mudaram o mundo

A década de 1990 foi, sem dúvida, um divisor de águas na história do século XX, e seus efeitos modificaram drasticamente a forma como o mundo funcionava. Como define Joseph E. Stiglitz (2003), os anos 90 foram anos tumultuosos mas exuberantes (os *Roaring Nineties*), marcados pelas megatransações e pelo megacrescimento. A globalização se consolidava, portando o estandarte do novo mundo, integrando países, reduzindo custos de transporte e comunicação, dando novo significado ao conceito de distância geográfica. O ritmo das inovações tecnológicas era frenético e as finanças reinavam absolutas, com as bolsas de valores batendo recordes, assim como o comércio internacional.

No âmbito político as transformações foram, da mesma forma, extremamente importantes. Vimos as democracias se expandirem e o colapso do comunismo soviético conceder às políticas liberais a supremacia ideológica. Essa é a versão mais conhecida dessa história, que por outro lado, como o próprio Stiglitz sabiamente percebeu, reflete apenas uma face da mesma. A idéia de que a globalização não deve ser encarada como um fenômeno estritamente econômico também é partilhada por Eli Diniz:

“Nessa linha de reflexão, cabe ressaltar que é exatamente o reconhecimento do teor multidimensional do processo de globalização, incluindo seus aspectos políticos, a rejeição da visão determinista e economicista do passado recente, a aceitação de que não se trata de um fenômeno monolítico, e, sim, de um processo submetido à interferência de uma pluralidade de fatores, o que caracteriza a atual geração de interpretações sobre a globalização” (DINIZ, 2007, p.9)

Uma visão mais pessimista voltada para os aspectos culturais da globalização é desenvolvida por Daniele Conversi (2003). Segundo sua interpretação, a globalização cultural

se dá por um processo unidirecional de americanização, construindo bases para uma série de conflitos, visto que a forma como o mesmo se desenvolve não proporciona maneiras de se manter uma comunicação interétnica entre os países de acordo com suas tradições próprias.

O presente trabalho defende o caráter multidimensional da globalização, não se propondo a buscar uma definição única para o fenômeno, visto que essa questão ainda é motivo de discussão na comunidade acadêmica, apresentando inúmeras linhas teóricas. Apesar de qualquer posicionamento teórico, é inegável que a euforia inicial em relação aos seus efeitos deu lugar a uma compreensão mais ampla desse processo, que desenvolveu simultaneamente uma dinâmica obscura e paralela que apenas recentemente passou a ser elucidada: a internacionalização do crime organizado.

II.1.1 – A expansão do comércio (i)lícito

O crime global teve vigorosa expansão, calcado nas transformações ocorridas na década de 1990 que, não só fortaleceram os criminosos, como enfraqueceram as instituições responsáveis por seu combate, conferindo ao mesmo um importante acúmulo de força política. As redes criminosas passaram a contar com uma mobilidade internacional muito maior, aliada às possibilidades representadas pelas fronteiras nacionais mais permeáveis. Do ponto de vista das autoridades nacionais, as últimas são extremamente limitadoras, visto que devem obedecer ao princípio inquestionável da soberania nacional.

Essa maior mobilidade pode, em parte, ser creditada as reformas implementadas ao redor do mundo seguindo as recomendações defendidas pelo Consenso de Washington. O receituário é caracterizado basicamente pela busca por eliminação de barreiras comerciais e financeiras, e pela menor participação Estatal possível, gerando uma grande reestruturação produtiva nas economias. À medida que a grande maioria dos países passou a seguir as diretrizes da agenda neoliberal, as barreiras comerciais e financeiras vieram abaixo e novos acordos comerciais foram fechados em profusão. Seguindo essa mesma direção, também cabe destacar a criação da OMC² em 1995 e a entrada em vigor do NAFTA³ em 1994. Todas essas medidas contribuíram para o aumento exponencial do comércio mundial, que cresceu em média 6.7% nos anos 1990 de acordo com Supachai Panitchpakdi (2003), diretor geral da

² Organização Mundial do Comércio

³ Tratado Norte-Americano de Livre Comércio (*North American Free Trade Agreement*)

OMC. Essa tendência de crescimento foi igualmente verificada junto aos fluxos da economia ilícita, como defende Moisés Naím:

“Logo ficou claro que as facilidades adotadas pelos países para encorajar o sucesso do comércio legal também beneficiavam as atividades dos comerciantes ilícitos. Um desses benefícios foi a redução de controles nas fronteiras, tanto em número quanto em rigor.” (Naím, 2006, p.23)

Misha Glenny também se manifestou sobre o impacto do crescimento da economia paralela frente a liberalização dos mercados:

“Acadêmicos e pesquisadores canalizaram energia considerável para tentar compreender o processo da globalização ‘lícita’, um processo que é, em boa parte regulado e mensurável. Porém, desde a liberalização dos mercados internacionais financeiros e de *commodities*, de um lado, e da queda do comunismo, de outro, a participação da economia paralela no PIB global deu um salto. Segundo dados compilados pelo FMI, pelo Banco Mundial e por institutos de pesquisa da Europa e da América do Norte, a economia paralela hoje é responsável por algo em torno de 15% a 20% da riqueza global”. (GLENNY, 2008, p.14)

Obviamente, a liberalização econômica oferece apenas parte da explicação acerca da expansão do crime transnacional, visto que muitas das iniciativas que visam estimular o comércio legal acabam sendo subvertidas para o uso ilícito. Não se deve perder de vista que o crime organizado ainda tem suas motivações primárias intrínsecamente relacionadas à busca por lucros elevados e à persistente demanda existente por seus produtos. Essa percepção é partilhada por Mats R. Berdal e Mónica Serrano:

“Economic liberalization also creates a new opportunity structure for those involved in criminalized markets. Some of the very initiatives designed to encourage and facilitate legal economic exchange - trade and financial liberalization, privatization, deregulation of transportation - can also benefit illegal economic exchange. This is not to suggest that law enforcement would necessarily be more successful in the absence of economic liberalization, or that economic liberalization is somehow the underlying cause of transnational crime; at best, economic liberalization is only part of the explanation for the proliferation of transnational crime and the failures of law enforcement”. (BERDAL; SERRANO, 2002, p.40)

O desenvolvimento de novas tecnologias e ferramentas logísticas também foram de extrema valia ao comércio ilegal. César Gaviria, ex-presidente da Colômbia (1990-1994), relatou que no início dos anos 1990 o Cartel de Cali já dominava técnicas criptográficas que o próprio governo nem sonhava em empregar. Novas redes bancárias conectadas mundialmente forneciam meios práticos de se movimentar e ocultar fluxos “suspeitos” de dinheiro para paraísos fiscais que se multiplicavam. A consolidação da internet e o surgimento de inúmeras formas eletrônicas de se movimentar dinheiro forneceu aos criminosos um importantes instrumentos de ação: anonimato e privacidade. A importância da internet para o crime

organizado é incomensurável, visto que hoje muitas de suas atividades são realizadas de forma virtual, como monitoramento de cargas, exposição e venda de toda sorte de produtos, recrutamento de comparsas, etc. Moisés Naím acredita que:

“As possibilidades de convergência do tráfico e do crime virtual, no futuro próximo e distante, são ilimitadas. A Internet permite que os traficantes se comuniquem reservada e eficientemente a fim de operar quantas transações sejam possíveis, tanto no espaço virtual quanto no real (...) Tudo isso sem que haja preocupação com localizações no mundo físico, liberando os traficantes para atuarem através das fronteiras e apagarem rastros sem impedir o fluxo efetivo de produtos”. (NAIM, 2006, p.28)

II.1.2 – A queda dos outros “muros de Berlim”

Mikhail Gorbachev assumiu o cargo político máximo da União Soviética em 1985. Permaneceu no poder por seis anos, renunciando no Natal de 1991. Após discursar, a bandeira vermelha com a foice e o martelo foi retirada do Kremlin e, em seu lugar, subiu a bandeira russa. Esse fato, juntamente com a queda do Muro de Berlim em 9 de Novembro de 1989, simbolizou o final da Guerra Fria e, mais que isso, o fim de uma era. Entretanto, para a globalização do crime organizado era apenas o começo. Países mantidos fora do comércio internacional por anos iniciaram um processo de retorno, sob as novas bandeiras da liberalização e da abertura econômica. Quando essas economias efetivamente se integraram ao comércio mundial, o mesmo globalizou-se de fato, acompanhado de sua vertente ilícita.

A queda do comunismo era, por si só, um evento de colossal impacto sobre a política e economia mundiais. No clima de incerteza e expectativa que se seguiu, muitos vislumbraram caminhos alternativos de enriquecimento, frente à expansão generalizada dos fluxos comerciais somada aos cada vez mais fracos controles de fronteira. Nas economias em frangalhos dos Estados recém separados da URSS, onde acabava de surgir o capitalismo, a separação entre lícito e ilícito era inexistente.

Além disso, todo um exército de policiais, agentes de inteligência, guardas de fronteira, integrantes de agências secretas e militares viram-se sem emprego da noite para o dia. Habitados a uma rotina de corrupção, assassinato, extorsão e contrabando, não poderiam seguir caminho outro que não engrossar as fileiras do crime organizado. Também tinham em mãos um extenso conjunto de bens que não hesitaram em lançar ao mercado para quem estivesse disposto a pagar: todo tipo de armamento e equipamento militar acumulado ao longo de décadas de Guerra Fria. Como afirma Naím (2006, p. 29) “À medida que os ‘muros de Berlim’ do mundo desmoronavam, as possibilidades para os traficantes se multiplicavam e

também as novas especialidades de negócios para as nações”. Ele também associou alguns países às respectivas especializações criminosas que desenvolveram, como exposto na tabela abaixo:

Tabela 1: Países/regiões por atividade criminosa

País ou região	Atividade ilícita
Ucrânia e Sérvia	Cds e munição
Moldávia	Tráfico de seres humanos, carregamento de drogas e armas
Bielo-Rússia	Tráfico de seres humanos
Romênia	Crimes virtuais
Repúblicas da Ásia central e Balcãs	Drogas e tráfico de imigrantes

Fonte: NAÍM, 2006, p. 29

O colapso soviético lançou ao mercado um exército de indivíduos qualificados e experientes, acostumados a burlar a lei em detrimento de benefícios pessoais, visto que o controle e racionamento Estatal era um incentivo a tais práticas. Naím conclui que:

“Para o restante do mundo, a *perestroika*, a reestruturação da economia soviética pode ter significado a vitória do *ethos* do livre mercado. Mas, para os empreendedores que o sistema soviético gerou, significava mais liberdade para aplicar sua experiência, minando os esforços do governo, burlando a lei e corrompendo funcionários públicos. Logo descobriram que, graças à globalização, eles poderiam agora operar internacionalmente e que o mundo inteiro também oferecia amplas oportunidades de lucro ...” (NAÍM, 2006, p.34)

Frente a todas essas transformações, o crime organizado também passou por uma grande mudança no tocante à sua estrutura. Aquela tradicional imagem eternizada nos velhos filmes sobre a máfia já não se aplicavam mais. A conhecida estrutura hierárquica rígida e centralizada, deu lugar à organizações capazes de se adaptar rapidamente às oportunidades e mudanças que se apresentam. Constituem redes descentralizadas e atomizadas, onde as células tendem a ser autônomas e autossuficientes. Não são especializadas em uma única atividade, mas na capacidade de se movimentar internacionalmente e por dentro das esferas públicas, estabelecendo conexões e mantendo-se sempre à frente das jurisdições governamentais. Naím é muito claro sobre as novas perspectivas desse “moderno” comércio ilícito global:

“Nas próximas décadas, as atividades das redes de tráfico globais e dos seus sócios terão um impacto ainda maior que o normalmente imaginado nas relações internacionais, nas estratégias de desenvolvimento, na promoção da democracia, nos negócios e finanças, nos movimentos migratórios, na segurança global, e na guerra e na paz”. (NAÍM. 2006, p.37)

II.2 – Os senhores das armas

A Transnístria é reconhecida internacionalmente como parte constituinte da República da Moldávia, embora seu controle, na verdade, seja exercido por um governo independente e sem legitimação, desde que proclamou de forma unilateral sua independência em 1990. Antes da dissolução da União Soviética, a Transnístria vinha a ser a base do 14º Exército russo e todo seu arsenal militar, que incluía mais de 42 mil itens, como metralhadoras, tanques e mísseis terra-ar. Essas armas passaram a ser exportadas ilegalmente e novas fábricas foram criadas. Enquanto presidente da Rússia, Vladimir Putin se esforçou para promover a reincorporação do que havia restado do 14º Exército, embora nesse processo tenham sido “perdidos” 74 mísseis Iglá terra-ar, que valem 50 milhões de dólares cada um. A Transnístria vem a ser um empreendimento criminoso, cuja influência desestabilizadora afeta diversas regiões do mundo.⁴

Essa descrição exemplica uma das novas formas assumidas pelo contrabando internacional de armas, em que os Estados não apenas participam do crime, como podem ser tomados por ele. O fim da Guerra Fria lançou nos mercados vastos estoques de armamentos que facilitaram o acesso e diminuíram os custos daqueles interessados em revoltas separatistas, guerras civis e levantes armados de todo tipo. Além da nova forma de participação Estatal nessa dinâmica, também cabe destacar o importante papel assumido pelas redes de intermediários, que passaram a ser globais, independentes e formadas por indivíduos sem qualquer tipo de vínculo patriótico. Esses indivíduos passaram a produzir, comprar e negociar com agências e corporações que não mais encontravam-se sob controle governamental.

Naím (2006) descreve a história do cientista/engenheiro/metalúrgico Abdul Qdeer Khan, herói nacional paquistanês e responsável pela articulação do programa nuclear de seu país. Khan passou a operar um criminoso esquema comercial de venda de tecnologia e *know-how* nuclear para países como Líbia, Irã e Coreia do Norte. Montou uma rede complexa e intrincada, envolvendo indivíduos de inúmeros países europeus e asiáticos, como uma firma de engenharia malaia, supervisionada por um suíço que enviava seus produtos para Dubai com a colaboração de um intermediário do Sri Lanka. Aproveitou-se das novas possibilidades que a rapidez de comunicação e transporte haviam trazido, assim como das facilidades de movimentação financeiras virtuais e anônimas. A combinação desses fatores com a proteção

⁴ De acordo com NAÍM (2006, p.59) suas armas já foram identificadas em diversas guerras civis africanas; GLENNY (2008, p.123) também descreve a capacidade da Transnístria de debilitar inúmeros países.

dos contatos de Khan dentro do governo (juízes, políticos, militares, etc) possibilitou a formação de uma rede comercial flexível, que não respeitava fatores geopolíticos, ideológicos ou legais. Naím conclui:

“Mas a história de A.Q. Khan não é simplesmente uma narrativa sobre negócios. É também uma narrativa política, na qual o interesse nacional de um Estado soberano se entrelaça inextricavelmente com as motivações criminosas de uma facção que coopta e redireciona parte importante do governo para apoiar um empreendimento ilícito de longo alcance. Também ilustra como organizações criminais clandestinas e com recursos podem lançar mão de interesses geopolíticos relevantes em seu próprio benefício”. (NAÍM, 2006, p.47)

Nos anos 1990 a oferta de armas se descentralizou, modificando expressivamente a estrutura desse mercado. A demanda também se expandiu, na medida em que conflitos não paravam de surgir, criando uma verdadeira corrida armamentista catalizada por inúmeros embargos de efeitos inócuos (mas capazes de pressionar os preços). Esse comércio se aqueceu embora a produção mundial de armas se mantenha estabilizada.⁵O colapso soviético teve grande importância no suprimento desse mercado, já que praticamente todos os países que compunham a URSS tinham sua própria indústria armamentícia, alimentada pelos generosos orçamentos militares da Guerra Fria. Com o fim da mesma, essas indústrias voltaram-se para o mercado externo, sem se importar muito com a natureza das intenções de seus compradores. Além disso, tinham à disposição pessoal treinado e com conhecimento técnico, capaz de ser deslocado para onde suas habilidades se fizessem necessárias.

II.2.1 – Novos métodos para novos conflitos

O novo método de contrabando de armas adaptou-se às novas circunstâncias surgidas com a globalização e o colapso soviético. Os conflitos surgidos ao redor do mundo num cenário pós-Guerra Fria exigem novas estruturas de combate, não mais havendo a necessidade de se ter Estados nacionais em lados opostos. Os conflitos são descentralizados, sem pátria, regionais e de pequena ou média escala. Proliferaram-se as guerrilhas armadas, grupos paramilitares de intenções separatistas e milícias atuando paralelamente aos governos constituídos. Exemplos não faltam, como as Farc colombianas, Hezbollah (Líbano), Jihad Islâmica (Palestina), Interahmwe (Ruanda), Al-Qaeda entre muitos outros. Em todos esses casos, os Estados propriamente ditos não se envolvem diretamente no conflito, de forma estruturada e organizada.

⁵ Segundo dados do anuário Small Arms Survey de 2003

Esse tipo de conflito ocorre nos chamados Estados falidos, onde estruturas governamentais são ineficientes e/ou corruptas, onde interesses nacionais legítimos muitas vezes passam a ser substituídos por interesses particulares e ilícitos. Medidas tomadas usualmente pelos organismos internacionais à fim de restringir o contrabando para tais países, quase sempre assumem a forma de embargos, cujo efeito é nulo, dado o grau de corrupção e inserção de interesses criminosos dentro das estruturas de governo. As possibilidades trazidas pela globalização fazem com que o efeito de tais sanções se reflitam apenas nos preços.

A capacidade de infiltração de mercados secundários de armas em países instáveis, graças a presença de redes de fornecimento globais e flexíveis, acaba por representar grande perigo às estruturas de controle estatal. O problema é que, em sociedades com tais características, onde o Estado não se faz presente, logo surgem grupos armados dispostos a ocupar essa lacuna. E a presença desses grupos motiva o surgimento de uma sociedade civil armada, movida unicamente pelo senso de preservação. Como é possível perceber, nessa dinâmica a demanda por armas só cresce.

Nesse novo circuito de contrabando de armas global fica evidenciado quão limitada se mostra o poder de ação dos Estados nacionais. A estrutura de fabricantes, fornecedores e intermediários encontra-se tão capilarizada e descentralizada que se torna quase impossível impedir a ação dos criminosos sob o modelo de combate adotado atualmente. Os Estados ainda possuem imensas limitações de atuação quando os problemas transbordam suas fronteiras. A coordenação entre as diferentes agências internacionais continua ineficiente, esbarrando nos limites impostos por jurisdições e sistemas legais distintos. As fronteiras nacionais continuam sendo grande fonte de proteção para os contrabandistas no moderno mercado de armas, onde os diferentes participantes do jogo encontram-se, quase sempre, em países diferentes. Naím fornece um exemplo bem ilustrativo do problema enfrentado:

“Durante os preparativos do genocídio de Ruanda em 1994, um negociante francês entregou armas polonesas e israelenses a Ruanda por meio da Turks & Caicos, uma empresa com um endereço genebrino, de uma transportadora aérea da África oriental e de um intermediário afegão que, de sua base na Itália, representava os ruandeses”. (NAÍM, 2006, p.62)

II.3 – Os novos caminhos do tráfico de drogas

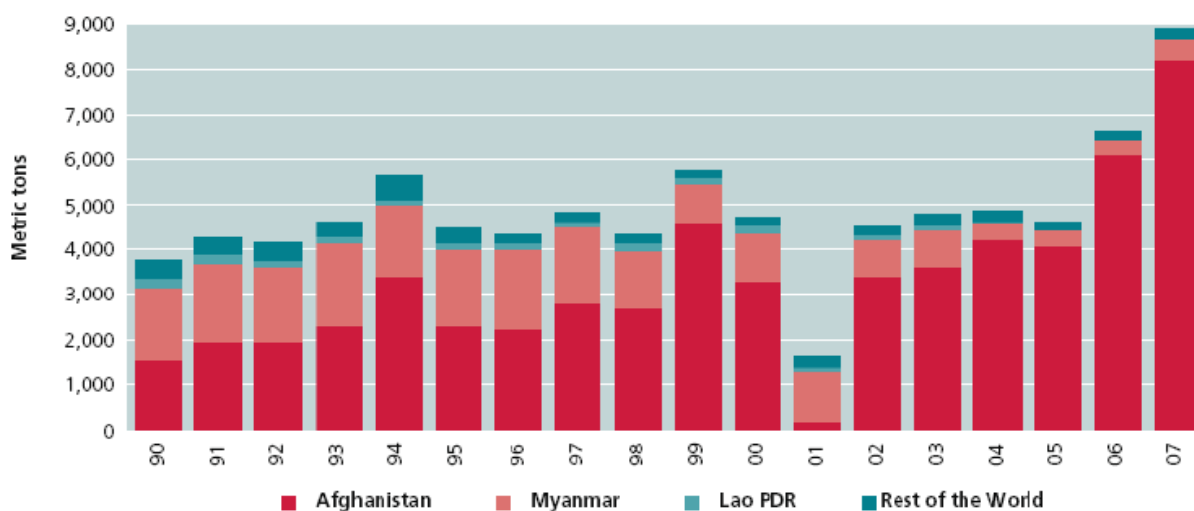
Nos habituamos a pensar que a maior parte da maconha produzida no mundo advém das florestas tropicais colombianas, do Paraguai ou dos países islâmicos. Entretanto, o que os dados recentes nos mostram é que os movimentos por trás da produção e consumo dessa

droga vem sofrendo alterações ao longo dos últimos anos. De acordo com relatório apresentado em 2006 por Jon Gettman ⁶(baseado em dados do governo norte-americano), a maconha se tornou o principal e mais lucrativo item comercial agrícola dos Estados Unidos, sendo sua produção estimada em US\$ 36 bilhões anuais.⁷No Canadá, a variedade conhecida como *B.C. Bud* é produzida sob viveiros termicamente preparados utilizando técnicas de clonagem e hidroponia. Seu comércio estimado movimentou US\$ 7 bilhões.

Esses exemplos ajudam a comprovar que, a partir dos anos 1990, o mercado mundial das drogas não pode mais ser reduzido à velha dinâmica existente até então. Hoje não é mais possível delimitar de forma clara países produtores e consumidores em lados opostos e bem definidos. Com a globalização, o mercado de drogas viu suas fontes e destinos se multiplicarem, de modo que nenhum país pode se considerar excluído desse comércio.

Dados do UNODC⁸ mostram que, no mundo todo, a proporção de usuários de drogas entre a população de 15 a 64 anos tem variado em torno de 4,7% a 5,0% ,e se estabilizou no fim da década de 1990. De acordo com a figura abaixo, a produção global de ópio dobrou desde 1998 devido à mudança de cultivo, agora usando espécies com maior rendimento:

Figura 1: Produção ilícita global de ópio – por região: 1990 – 2007



Fonte: UNODC - Relatório Mundial sobre Drogas 2008

A produção global de cocaína atingiu 994 toneladas em 2007 (figura 2), e seu consumo continua a crescer na Europa Ocidental e África Ocidental, sendo a expansão na

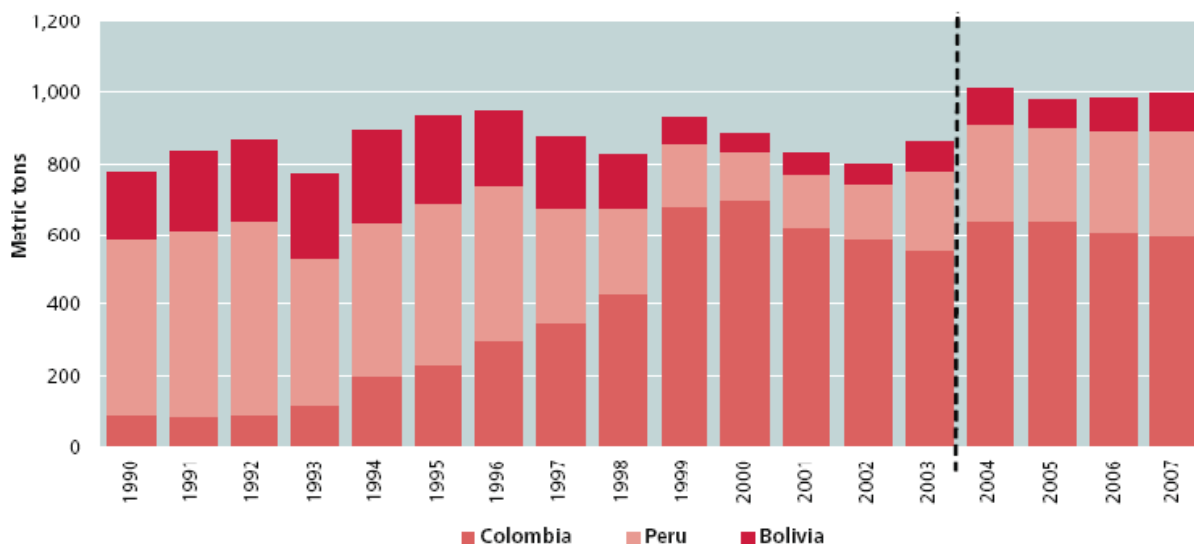
⁶ PhD em Política Pública pela George Mason University

⁷ Comparativamente, dados do Serviço de Investigações do Congresso americano estimaram que o narcotráfico na Colômbia movimentou cerca de US\$ 2,5 bilhões.

⁸ Escritório de Crime e de Drogas das Nações Unidas (UNODC)

última creditada ao desenvolvimento de novas rotas de distribuição através da África Ocidental e Europa Ocidental. Em 2007, a área total de cultivo da coca nas maiores áreas produtoras (Bolívia, Colômbia e Peru) aumentou 16%, chegando a 181,6 mil hectares

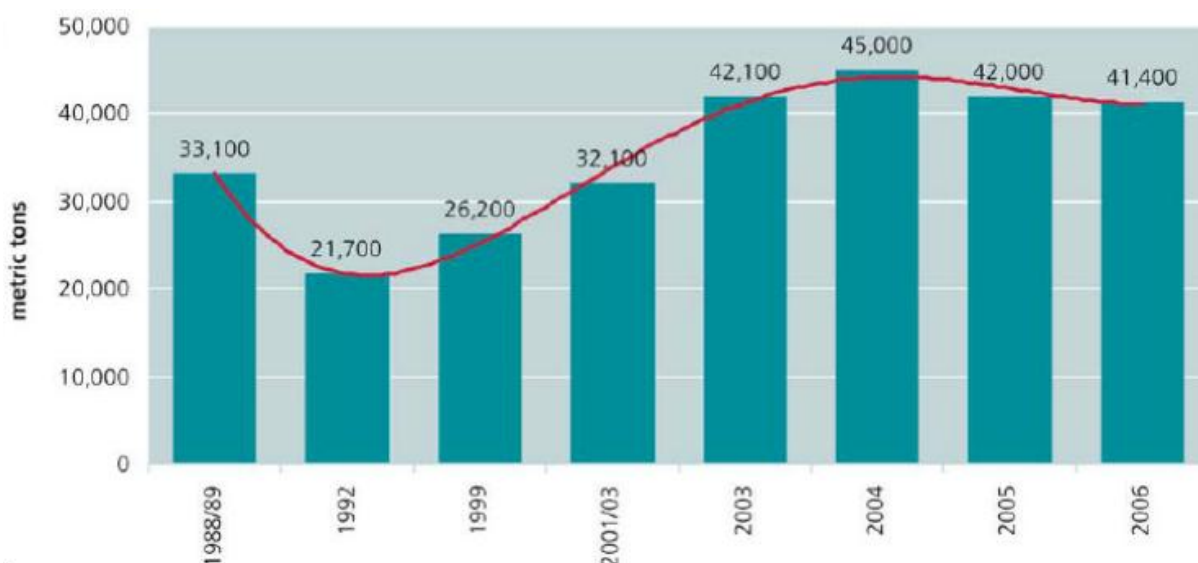
Figura 2: Produção Global de cocaína, por região: 1990-2007



Fonte: UNODC - Relatório Mundial sobre Drogas 2008

A cannabis (maconha e haxixe) é de longe a droga mais popular no mundo, tanto em termos de difusão do cultivo, volume da produção e número de consumidores. Sua produção foi identificada em mais de 172 países, tendo se estabilizado em 41,4 mil toneladas em 2006 (figura 3). Um dado importante diz respeito ao crescente aumento nos níveis de THC (*Tetrahydrocannabinol* - substância psicoativa da cannabis) que está alterando o mercado da maconha. Esse aumento é decorrente da contínua mudança para a produção em ambientes fechados (caso da *B.C Bud*). O mercado consumidor de maconha/haxixe é, sem dúvida, enorme em comparação aos outros grupos de drogas. As estimativas do UNODC indicam que cerca de 166 milhões de pessoas usaram maconha ou haxixe em 2006, o equivalente a 3,9% da população mundial entre 15-64 anos.

Figura 3: Estimativa da produção global de maconha: 1988-2006



Fonte: UNODC - Relatório Mundial sobre Drogas 2008

O tráfico de drogas internacional, aos olhos da opinião pública, sempre se caracterizou pela construção da imagem dos grandes chefões, figuras que inspiravam ao mesmo tempo medo e admiração, cujas ações muitas vezes tornavam-se lendas. Os criminosos tinham um perfil definido, permitindo dar uma face visível à guerra contra o narcotráfico. Esse panorama dava sinais de mudança, sendo um ótimo exemplo desse fato a reestruturação sofrida pelo tráfico nas Américas depois que Pablo Escobar, um dos últimos chefões do tráfico colombiano, foi morto em 1993.

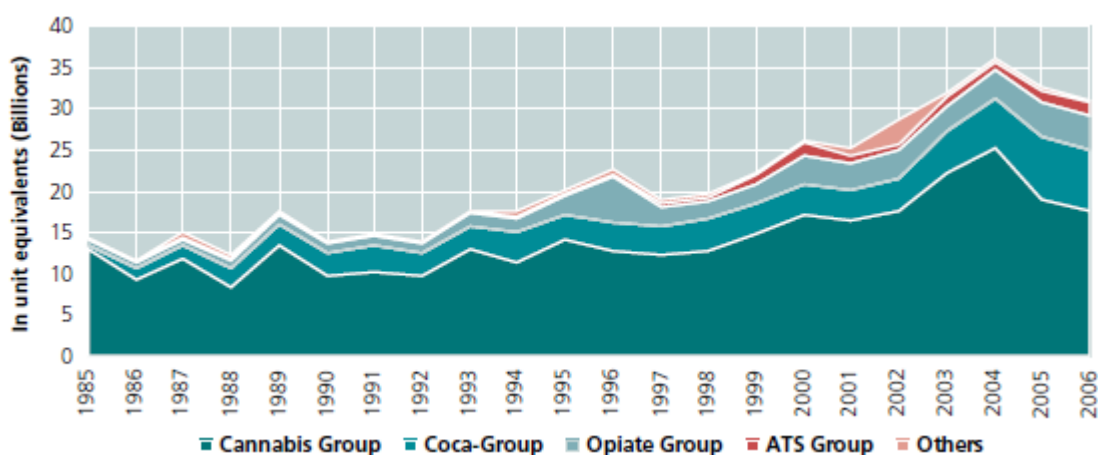
Apesar da Colômbia ter se mantido como líder no fornecimento da cocaína no continente, houve uma alteração no equilíbrio de poder, a partir do momento que a atividade mais rentável do tráfico, o transporte da droga para os EUA, passou para organizações mexicanas. Elas acumulavam vasta experiência no contrabando através da fronteira, e tiraram enorme proveito das facilidades trazidas pela globalização, adaptando seu modo de atuar rapidamente. Trataram de garantir seu controle sobre rotas de contrabando, até mesmo através da venda de direitos de uso das mesmas para traficantes de menor porte.

Como afirma Naím (2006, p.74), houve “uma total reformulação das regras do jogo, a especialidade restritiva foi substituída pela especialização funcional”. Sua maior preocupação era o controle da fronteira, não havendo mais especialização em um único tipo de produto, já que passaram a contrabandear inúmeras variedades de drogas além de seres humanos através

de parcerias com grupos internacionais. Por meio dessas novas articulações os cartéis mexicanos aproveitavam-se das mudanças econômicas que se desenvolviam, e tiveram enormes lucros quando se consolidou a transferência do poder e dos maiores potenciais de lucro para o meio da cadeia de distribuição, setor que dominavam.

As apreensões de drogas, que se mantiveram estáveis ao longo do anos 1990, apresentaram amplo crescimento no final da década e no início dos anos 2000 (estabilizando-se a partir de 2004). Segundo a UNODC, foram apreendidas 31 bilhões de doses em 2006 (figura 4), dado que não só reflete o aumento da produção como a expansão das possibilidades e métodos de comércio ilícito trazidos pela globalização. Os traficantes lançam mão dos mais avançados aparatos tecnológicos, como uso de criptografia e acompanhamento de cargas por gps, além de terem estreitado a distância entre vendedor e consumidor através da internet e do uso de celulares.

Figura 4: Apreensões globais de droga: 1985-2006



Fonte: UNODC - Relatório Mundial sobre Drogas 2008

A adaptação desse comércio à nova realidade mundial contrasta com a forma arcaica com que as autoridades e governos tratam essa questão. O combate passa basicamente pela repressão do suprimento, visando o controle das fontes. A ineficiência dessa linha de ação (quando não acompanhada por políticas que tratem da demanda) é evidenciada pelo fluxo perene e contínuo de produção e consumo de drogas pelo mundo. Tratar a “guerra contra as drogas” de forma unidimensional, através da adoção de políticas exclusivamente repressoras, é um convite ao fracasso. Esse fato deve-se não somente à crescente multiplicação e diversificação das fontes produtoras, mas também à própria natureza desse comércio, cujo produto traz em si alta lucratividade em pequenos volumes, facilmente ocultados. Além disso, esse tipo de política colabora inequivocamente com aumento dos preços, visto que os esforços

de desbaratar as redes de distribuição são encaradas pelos traficantes como mais um custo a ser repassado ao consumidor final. Lev Timofeev, economista especializado no tráfico de drogas russo, conclui que:

“Proibir um mercado significa colocar um mercado proibido, mas em desenvolvimento dinâmico, sob o total controle das organizações criminosas. (...) Proibir um mercado significa dar às organizações criminosas as oportunidades e os meios de exercer uma influência norteadora e dominante sobre sociedades e nações inteiras. Esse é o pior dos efeitos negativos externos do tráfico de drogas. A opinião pública internacional ainda não se deu conta do desafio que isso representa para o mundo civilizado”. (TIMOFEEV *apud* GLENNY, 2008, p.273)

A influência do tráfico de drogas representa desafios consideravelmente mais amplos. Sua força política mostra-se capaz de desestabilizar ou até tomar governos democraticamente constituídos. A Bolívia empreendeu em 1998 (sob forte influência norte-americana) uma real tentativa de suprimir o tráfico de cocaína, ao extinguir as plantações ilegais de folha de coca. A dura realidade imposta aos *cocaleiros* (plantadores de coca) causou revoltas, que juntamente com violentos e generalizados conflitos relacionados à exploração de gás natural na Bolívia, culminaram na queda do governo de Gonzalo Sanchez de Louzada em 2003. Os *cocaleiros* mostraram sua força política e sua capacidade de influir os rumos do país.

A capacidade do nacostráfico de cooptar estruturas governamentais e se infiltrar nos canais oficiais é notória. Enquanto as drogas continuarem oferecendo à funcionários públicos (muitas vezes mal remunerados) a possibilidade de auferimento de lucros nas escalas atuais, a corrupção será parte intrínseca do sistema e grande obstáculo ao controle do tráfico. Como afirma Naím (2006, p.82), “O efeito das contínuas e elevadas margens de lucro do mercado global das drogas em regiões vulneráveis será o de produzir uma força política que se assenta no dinheiro gerado pelas drogas, e vice-versa”.

II.4 – A questão do tráfico humano

Estima-se que existam hoje no mundo cerca de 200 milhões de migrantes,⁹ número que representa cerca de 3% da população mundial. Dentre essa população, aproximadamente 20 milhões são imigrantes ilegais.¹⁰ É dentro desse cenário que se enquadra a questão do tráfico e do contrabando humano, que nas últimas décadas emergiu como uma das principais

⁹ Dado do relatório World Migration 2008: Managing Labour Mobility in the Evolving Global Economy.

¹⁰ Dados do relatório United Nations' Trends in Total Migrant Stock: The 2005 Revision, disponível em: <http://esa.un.org/migration>

preocupações da comunidade internacional. Como ressalta Louise Shelley¹¹, com a globalização e o desenvolvimento da mobilidade, comércio e comunicação internacional, também aumentou o tráfico humano:

“Trafficking helps perpetuate systematic government corruption; it helps fund the expansion of other organized crime activities as traffickers are often also engaged in trafficking in arms and drugs. The quick and continuous profits made from trafficking also permit the organized crime organizations to expand into other areas of illicit activity.” (SHELLEY et al., 1999, p. 16-17)

Pessoas podem ser comercializadas para países distantes, em contraposição ao padrão regional apresentado pelo fenômeno no passado. O colapso soviético e o crescimento do número de refugiados provenientes de conflitos iniciados após a Guerra Fria expandiu o número de pessoas vulneráveis ao tráfico. Além disso, o crescimento insuficiente do emprego frente ao crescimento populacional nos países em desenvolvimento, em paralelo ao declínio populacional nos países desenvolvidos, cria incentivos à busca por melhores oportunidades de vida.

Kyle e Koslowski (2001) apresentam estimativas da Organização Internacional para Migração (OIM), segundo a qual cerca de 4 milhões de pessoas são traficadas por ano. Essa forma de tráfico, que até os anos 1980 não atraía muita atenção, transformou-se num negócio bilionário, capaz de rivalizar com o tráfico de drogas. Foram movimentados em 1997 um total estimado de 7 bilhões de dólares, em contraposição aos 3.5 bilhões de 1994.

As estimativas do tráfico transatlântico de escravos entre 1450 e 1850, variam de um mínimo de doze a um máximo de vinte milhões de escravos. Esses números de fato expressivos, foram amplamente superados pela estimativa apresentada por Pino Arlachi (diretor da UNODC) em 2000, segundo a qual 30 milhões de pessoas foram vítimas do tráfico humano no Sudeste Asiático somente nos anos 1990. Segundo a ONU, é possível estimar que o contrabando e o tráfico humanos combinados compreendam um total de 4 milhões de pessoas por ano, movimentando até 10 bilhões de dólares. É consenso que o crescimento dessa forma de comércio ilícito não encontra precedentes na história, tanto à nível de volume quanto de velocidade de expansão.

Se, à primeira vista, “contrabando humano” e “tráfico humano” remetem à conceitos diferentes, no mundo real é mais difícil distingui-los. Embora ambas estejam relacionados ao

¹¹ Professora de Políticas Públicas da George Mason University e fundadora do Centro de Terrorismo, Crime Transnacional e Corrupção (TRACCC). Testemunho perante a Comissão de Segurança e Cooperação na Europa, Junho/1999

ato de atravessar fronteiras ilegalmente em busca de trabalho, o primeiro pressupõe vontade própria, enquanto o segundo ocorre por meio da coação e da força.

A explosão de ambos se deu em resposta à um dos muitos paradoxos surgidos com a globalização. A essência da mesma baseia-se na livre movimentação de bens, serviços e capitais, mas na questão do livre movimento do trabalho, só foi verificado o estreitamento no controle das fronteiras, justamente num momento em que a demanda por trabalho no ocidente crescia. Essa dinâmica consolidou um imenso mercado de contrabando de pessoas, alimentado pela necessidade crescente de mão de obra das economias no novo cenário global. Como destaca Glenny:

“Poucos europeus fizeram objeções à abertura de vastos mercados em lugares longínquos para exportar suas mercadorias, serviços e capitais à medida que a globalização avançava, mas relutam teimosamente em aceitar a contrapartida do fluxo de trabalhadores para dentro de Europa. Os governos da União Européia se vêem obrigados a tentar acomodar os interesses profundamente divergentes de duas forças poderosas: a mídia populista que adverte contra a ‘inundação’ de culturas dos povos imigrantes; e as necessidades urgentes da economia, que precisa de mão-de-obra barata para sobreviver em um mercado global ferozmente competitivo.” (GLENNY, 2008, p.385)

Existem outras razões que explicam o aumento exponencial do comércio de pessoas nas últimas décadas. Existe um impulso inerentemente humano de buscar uma vida melhor, de modo que as pessoas desejam imigrar, levadas por esperança ou por simples necessidade de sobrevivência. Os traficantes exploram justamente esse impulso, ajudados pelo crescimento econômico dos países, que fez surgir mercados de trabalho até então inexistentes e muitas vezes desprezados pelos trabalhadores locais (dadas as péssimas condições de trabalho e remuneração). Empresas de diferentes portes demandam trabalho de imigrantes ilegais sem registro, e na enorme maioria dos países as sanções e multas contra elas são irrisórias e de efeito inócuo.

As áreas que mais atraem esse tipo de trabalhador são as confecções, restaurantes e construção civil, onde quase sempre estão sujeitos a longas jornadas de trabalho mantidas à base de coerção e violência. Assim surge um exército de reserva de trabalhadores sem registro, baratos e dispostos a aceitar atividades degradantes, cuja oferta abundante só faz depreciar as já ínfimas condições de trabalho.

Além de ser a forma mais degradante de comércio ilícito a ser impulsionada com a globalização, o tráfico humano também compreende uma face ainda mais repugnante, o tráfico sexual. O tráfico humano voltado para o comércio sexual é uma das áreas que mais

crece no âmbito da criminalidade internacional, sendo mais de 700.000 mulheres e crianças contrabandeadas anualmente no mundo. Essa já é a terceira maior fonte de lucros do crime organizado mundial, atrás apenas do tráfico de drogas e de armas. Francis Miko e Grace Park, em relatório para o Departamento de Estado norte-americano, traçam o panorama atual do problema:

“Trafficking affects virtually every country in the world. The largest numbers of victims come from Asia, with over 225,000 victims each year from Southeast Asia and over 150,000 from South Asia. The former Soviet Union is now believed to be the largest new source of trafficking for prostitution and the sex industry, with over 100,000 women and children trafficked each year from that region. An additional 75,000 or more are trafficked from Eastern Europe. Over 100,000 victims come from Latin America and the Caribbean, and over 50,000 are from Africa. Most of the victims are sent to Asia, the Middle East, Western Europe and North America.” (MIKO; PARK, 2002, p. 2)

Os motivos dessa expansão são muitos, sendo inequívoco o papel da globalização ao facilitar o movimento entre fronteiras e diminuir os custos de transporte. Além disso, fatores como o caráter de subordinação das mulheres ainda existente em muitas culturas, estimula famílias a venderem suas filhas à traficantes em troca de qualquer remuneração ou apenas a fim de se evitar futuro pagamento de dotes. Naím (2006, p.92) descreve a realidade de um vilarejo chinês, onde é fácil diferenciar casas cujas famílias tiveram filhas. Elas têm telhas e ar-condicionado, enquanto famílias com filhos homens são extremamente pobres e caçam com arco e flecha. As filhas chinesas viraram prostitutas na Tailândia ou Malásia e o dinheiro que remetem para casa é muitas vezes a única fonte de renda das famílias.

O colapso da União Soviética e as dificuldades econômicas que se abateram por todo o leste europeu atreladas aos sangrentos conflitos nos Balcãs, também têm importante participação nessa dinâmica. A falta de oportunidades e falsas promessas de uma vida melhor fora de seu país natal, leva milhares de mulheres a serem cooptadas pelas redes internacionais de prostituição. Glenny (2008, p.134) descreve a história de uma jovem moldava recrutada sob a promessa de ser empregada como garçone em Israel. Até chegar a seu destino, um bordel em Tel Aviv, ela havia sido transportada por moldavos, ucranianos, russos, egípcios, beduínos e israelenses, sempre sob a mira de armas e submetida a estupros e espancamentos.

Também deve-se considerar a inadequação ou mesmo inexistência de aparatos legais que combatam o tráfico humano/sexual em muitos países. Operações policiais quase sempre reprimem as próprias prostitutas, e não a rede criminoso que as explora. Além disso, as penas para o crime de tráfico sexual são quase sempre menores se comparadas a outros tipos de crime como tráfico de drogas/armas. A cumplicidade de alguns governos também representa

um fator de incentivo aos traficantes, não sendo raro a participação de autoridades públicas em esquemas de propina e venda de documentação clandestina.

Se com a globalização veio a expansão da velocidade e volume do comércio de pessoas, no que diz respeito à logística dos esquemas do tráfico, a globalização também trouxe um aperfeiçoamento inegável na condução das operações. As novas rotas são intrincadas e perigosas com inúmeras escalas e desvios por diferentes continentes (figura 5). As atividades são especializadas e as tarefas dispersas.

A figura do “coiote” solitário atravessando imigrantes por uma única fronteira, agora cumpre papel secundário no processo, sendo contratado por grupos maiores e mais organizados apenas como um atravessador na esfera local. Dentro das redes internacionais de tráfico, a matriz de papéis secundários é extensa e compreende agenciadores, falsificadores, funcionários públicos, cobradores, etc.

A corrupção nas diferentes esferas públicas é um aspecto fundamental do esquema, passando por oficiais de fronteira, funcionários das agências de imigração ou agentes da guarda costeira que “misteriosamente” somem quando embarcações repletas de imigrantes cruzam postos de controle. Outros métodos incluem a criação de empresas fantasmas dotadas de escritórios em diferentes países, para os quais “funcionários” são constantemente transferidos.

Figura 5: Fluxos globais contemporâneos de Tráfico humano



Fonte: Organização Internacional para as Migrações, 1998

Obviamente, o acesso a cada vez mais avançadas tecnologias é fundamental ao sucesso das transações, principalmente frente ao recrudescimento de algumas fronteiras altamente visadas pelos traficantes. Esses novos custos refletem-se nos preços. A travessia México-Estados Unidos que custava cerca de 300 dólares nos anos 1990 já custava 2.000 dólares em 2001. Redes de comunicação criptografadas, celulares descartáveis e mulheres oferecidas como commodities em sites da internet são alguns exemplos das práticas utilizadas. Também não é difícil encontrar redes que atuam em outras esferas criminosas trabalhando conjuntamente com os traficantes de pessoas. Traficantes de drogas logo perceberam que podiam aproveitar as rotas e pessoas contrabandeadas pelos coiotes para transportar pequenos pacotes de cocaína, desenvolvendo assim parcerias com as quadrilhas especializadas no tráfico humano.

A globalização é capaz de explicar, em parte, o estímulo que comanda o crescimento do comércio de pessoas, dada a tendência de abertura de mercados e fronteiras, redução de custos de transporte, etc. Mas um fator que não deve ser negligenciado é o já citado impulso humano de buscar sempre melhores condições de vida seja onde for. Dentro dessa abordagem, inúmeros estudos apontam para o papel desempenhado pela privação relativa (além dos futuros ganhos absolutos oriundos da imigração) na decisão de imigrar. O indivíduo compara sua renda em relação à renda média da sua comunidade, e caso a primeira esteja abaixo da segunda ele vivencia uma situação de carência relativa, sendo assim incentivado a imigrar. O papel do grupo de referência na formação da percepção de cada pessoa sobre o meio em que vive, é salientado por Rocha e Urani:

“... as percepções sobre a estrutura social e sobre o posicionamento do indivíduo na escala social são particularmente formadas pelas experiências e círculo de relações pessoais constituídas pelo próprio indivíduo a partir de um grupo de referência”. (ROCHA; URANI, 2007, p.607-609)

Sendo assim, baseado na “observação e absorção individual da realidade distributiva intra-grupos de referência”, (ROCHA; URANI, 2007, p.607-609) os indivíduos se mostrariam mais ou menos propensos a imigrar, como conclui estudo de Stark e Taylor:

“... the initial relative deprivation of households in their village reference group plays a significant role in migration from Mexico to the United States.(...) the propensity of households to participate in international migration was directly related to the households’ initial relative deprivation”. (STARK; TAYLOR, 1991, p.1163)

II.5 – Seguindo o dinheiro sujo: a globalização e a lavagem de dinheiro

Em artigo de 2003 Paul Kennedy relata um caso emblemático: o colombiano Jose Franklin Jurado Rodriguez chegou aos Estados Unidos a fim de cursar economia em Harvard. Entretanto num período de três anos lavou mais de US\$36 milhões de lucros oriundos do narcotráfico. Seu processo consistia em realizar transferências eletrônicas de dinheiro originário do Panamá para instituições financeiras européias. Foram abertas mais de cem contas em 68 bancos de nove países diferentes, todas sob nomes europeizados ou de mulheres ligadas ao traficante Jose Santacruz Londono (para quem Jurado trabalhava). Objetivando evitar a atenção das autoridades, mantinha seus depósitos sempre abaixo do limite de US\$10 mil, de modo a não atrapalhar as atividades das empresas de fachada pelas quais ele transferia o dinheiro lavado aos seus associados colombianos. Esses por sua vez, reinvestiam o dinheiro em negócios legítimos sob controle de Londono.

Esse esquema só foi descoberto devido à falha de um banco em Mônaco, que expôs várias contas ligadas a Jurado. Além disso, o barulho contínuo de uma máquina de contar dinheiro em sua casa em Luxemburgo, levou um vizinho a prestar queixa na polícia, o que possibilitou a obtenção de um mandado de busca. Jurado foi preso e após ser julgado foi condenado por lavagem de dinheiro, sendo logo extraditado para os Estados Unidos. As autoridades conseguiram rastrear US\$46 milhões espalhados por 140 contas no Panamá e na Europa.

O caso de Jurado é muito útil para ilustrar o contexto em que se insere a lavagem de dinheiro nas últimas décadas, sendo inegável o aspecto de crescente internacionalidade da mesma. O fenômeno da globalização ao estreitar as fronteiras nacionais e expandir a circulação de pessoas e capitais, trouxe também novas e infinitas possibilidades aos criminosos.

O relatório *Human Development Report* de 1999 da ONU já atentava à esse fato, afirmando que a globalização abre muitas oportunidades para o crime, e o crime rapidamente se torna global, ultrapassando a cooperação internacional a fim de enfrentá-lo. Segundo o relatório, o lucro proveniente das atividades criminosas seria de US\$1,5 trilhão por ano, um poder econômico capaz de rivalizar com grandes multinacionais e até mesmo países. Lilley (2001) também concorda que a globalização facilitou a movimentação do capital, garantindo ao mesmo o anonimato, através dos paraísos fiscais e da alta liberalização do sistema financeiro.

Esses fatores somados a velocidade e dinamismo da internet acabaram por gerar uma atmosfera mais que propícia para o delito da lavagem de dinheiro. Segundo Arbex jr. e Tognolli:

“As organizações criminais se ajustaram ao processo de globalização da economia, o qual implica um fluxo relativamente livre de capitais através de sistemas informatizados. Em outros termos, as dimensões e as formas de organização do crime no mundo contemporâneo nada têm a ver com aquilo que existia há duas ou três décadas. Comparado com os atuais chefes do crime, Al Capone, por exemplo, não passou de um salteador de quintal. Calcula-se que a fortuna de Capone não superou os US\$ 40 milhões, o que é muito dinheiro, mas nada que se compare aos bilhões movimentados atualmente pelas máfias”. (ARBEX JR; TOGNOLLI, 1998, p.214)

Nesse contexto, não se pode deixar de atrelar a lavagem de dinheiro à nova dinâmica do crime organizado mundial, pois nas circunstâncias atuais os dois termos fazem parte de um fenômeno único, as duas faces de uma mesma moeda. Pitombo (2003) também partilha dessa idéia, afirmando que parece impossível escrever sobre um sem analisar o outro. Segundo Lima (2005), o que se pode chamar de “desterritorialização” do crime organizado remete a uma nova compreensão do fenômeno da lavagem internacional, que agora transita, pelas estações virtuais.

O lucro proveniente de atividades ilícitas não pode ser movimentado livremente dentro da economia formalmente estabelecida, pois esses proveitos poderiam ter sua fonte criminosa facilmente descoberta pelas autoridades, o que levaria ao confisco dos mesmos. Além disso, os criminosos estariam sujeitos às consequências penais de seus atos. De acordo com LIMA (2005), por esse motivo os criminosos recorrem à lavagem de dinheiro a fim de reintroduzir seus lucros na economia lícita, ocultando sua origem e permitindo enfim sua livre circulação. Sobre esse assunto, Lilley afirma que:

“Tradicionalmente, a lavagem de dinheiro tem sido encarada (isoladamente) como a limpeza do dinheiro sujo gerado por atividades criminosas; na imagem mental coletiva, esses crimes estão provavelmente associados ao tráfico de drogas. É claro que a lavagem de dinheiro inclui esse tráfico, mas na verdade abrange muito mais. Para entender e avaliar o poder e a influência da lavagem de dinheiro, é necessário recordar a finalidade dos crimes. A imensa maioria dos atos ilegais é perpetrada para conseguir uma só coisa: dinheiro. Se for gerado pelo crime, o dinheiro será inútil a menos que a fonte sórdida dos recursos possa ser disfarçada ou preferivelmente ‘apagada’. A dinâmica da lavagem de dinheiro assenta sobre o âmago corrupto dos muitos problemas sociais e econômicos espalhados pelo mundo todo.” (LILLEY, 2001, p.11)

Lucros provenientes de atividades ilícitas sempre foram lavados. O que mudou nas últimas décadas foi justamente a forma como se passou a fazê-lo. A liberalização/desregulamentação financeira mundial tornou o dinheiro sujo mais ágil e volátil,

ao eliminar muitas das barreiras que impediam o capital criminoso de ser aplicado longe de sua origem, em qualquer agente financeiro que lhe fosse conveniente. Se por um lado a maior rapidez nas transações financeiras nos trouxe benefícios inegáveis, por outro proveu aos criminosos meios indispensáveis de camuflar seus ganhos.

A fim de melhor entender a magnitude das mudanças pelas quais passou o sistema financeiro nos últimos 20 anos, convém fornecer alguns números e fatos bastante ilustrativos. Naím (2006) apresenta o crescimento no volume de moeda movimentado pelas principais nações do mundo, que passou de 6.8 trilhões de dólares em 1990 para 19.9 trilhões em 2004. Esse crescimento por si só bastante expressivo, foi acompanhado pela abertura das economias e dos sistemas financeiros domésticos, que passaram a operar com parceiros externos criando um cenário muito mais complexo e difícil de ser controlado. Novos produtos financeiros e tecnologias dinamizaram o uso do dinheiro e baratearam os custos de transação, tornando a distância geográfica um fator secundário senão irrelevante.

Atreladas às reformas financeiras, reformas políticas amplamente adotadas nos anos 1990 também contribuíram para o avanço da lavagem de dinheiro. A flexibilização ou mesmo extinção dos controles cambiais fez explodir o volume diário de trocas cambiais, da cifra de 590 bilhões de dólares em 1989 para 1.88 trilhão em 2004. Outra mudança importante diz respeito ao surgimento de mercados de capital mais livres, onde não há restrições à compra de títulos por parte de estrangeiros ou à investimentos oriundos de empresas multinacionais. Naím destaca que:

“Essa mudança de direção colocou vastas somas de dinheiro em circulação: desde 1990, o portfólio internacional de investimentos passou de menos de cinco bilhões de dólares ao ano para quase 50 bilhões em 2000; o investimento direto anual de estrangeiros em projetos e empresas de base cresceu de 209 bilhões de dólares em 1990 para 560 bilhões em 2003. Isso também é bom para a lavagem de dinheiro. Mais transações significam mais oportunidades para tirar proveito do dinheiro ilícito e reinseri-lo, sem obstáculos, no fluxo oficial”. (NAÍM, 2006, p.129)

A liberalização financeira também acirrou a concorrência entre bancos, países e agentes financeiros em geral pelo direito de administrar os novos e infundáveis fluxos de capital. Logo, não era difícil para os interessados em lavar dinheiro conseguir ofertas atrativas de aplicação de seus fundos ilegais sem maiores perguntas. Por fim, a internet e o advento de novas tecnologias tornaram-se fatores catalisadores da movimentação de valores, lícitos ou não. Também possibilitaram a ampliação das redes de informação e comunicação, provendo aos criminosos um invejável conjunto de instrumentos, capazes de dissimular e ocultar o rastro deixado pelo dinheiro sujo.

As estimativas acerca do montante de dinheiro sendo lavado são sempre motivo de controvérsia, dada a óbvia dificuldade de se quantificar um fluxo cujo objetivo é justamente se manter oculto. As estimativas mais conservadoras, como as do FMI, acreditam que entre 2 e 5% do PIB mundial sejam frutos da lavagem de dinheiro, o que para valores de 2006 seria algo entre 590 bilhões e 1.5 trilhão de dólares. Essa quantia considerável se insere no astronômico volume de 3 trilhões de transferências realizadas pelos bancos ao redor do mundo anualmente. Manter uma fiscalização eficiente de todas essas operações, de modo a determinar origem, destino e legitimidade das mesmas é tarefa quase impossível.

Além disso, o acesso remoto via internet, telefone, etc às diversas instituições financeiras é capaz de garantir considerável sigilo e anonimato. As próprias instituições financeiras já não se restringem aos bancos legalmente constituídos, de modo que remessas podem atravessar fronteiras a qualquer momento à partir de bancos virtuais, terminais ATM ou *stands* da Western Union em lojas de conveniência. Os grandes bancos também diversificaram sua presença, através da criação das representações bancárias, que consistem em parcerias com redes bancárias menores que alcançam lugares longínquos do mundo e que não são diretamente monitoradas. Essas novas formas de se relacionar com o sistema bancário abrem novas possibilidades para a circulação de transações suspeitas.

A internet ajudou (e muito) a tornar mais obscura a fronteira entre as operações lícitas e ilícitas, oferecendo aos lavadores em potencial as infinitas oportunidades do mundo virtual. Esse continua sendo um cenário complexo, havendo ainda muita dificuldade por parte dos Estados em reprimir as novas condutas, através da criação de meios jurídicos de controle ao anonimato na livre circulação do dinheiro. Sobre essa questão, Naím afirma que:

“Paraísos fiscais, cidades sem fronteiras legais, prestigiosos centros financeiros e o reino virtual, todos abrigam possibilidades para que os agentes da lavagem de dinheiro (...) possam ‘trabalhar o sistema’ e disfarçar ou ocultar os fluxos financeiros ilícitos. E a substancial interseção dessas práticas com instituições e sistemas familiares a inúmeros usuários legítimos (...) ajudou a confundir suas áreas de ação”. (NAÍM, 2006, p.140)

Os paraísos fiscais constituem-se de importantes instrumentos de lavagem de dinheiro, embora nem todos tenham como objetivo atrair capital ilícito. Mais que centros financeiros operando à margem da economia globalizada, eles são parte intínseca da mesma. De acordo com o jurista Wálter Maierovitch, os paraísos fiscais detêm 22% de todos os investimentos globais. Ele lembra que é comum associar a idéia de paraíso fiscal apenas às ilhas fora da

costa (*offshore*), apesar de existirem inúmeros exemplos de paraísos fiscais nos continentes. Dada sua baixa carga fiscal, o Estado americano de Delaware é definido como paraíso fiscal, assim como Liechtenstein, cujo número aproximado de habitantes é de 24 mil enquanto seu número de empresas fictícias atinge 30 mil.

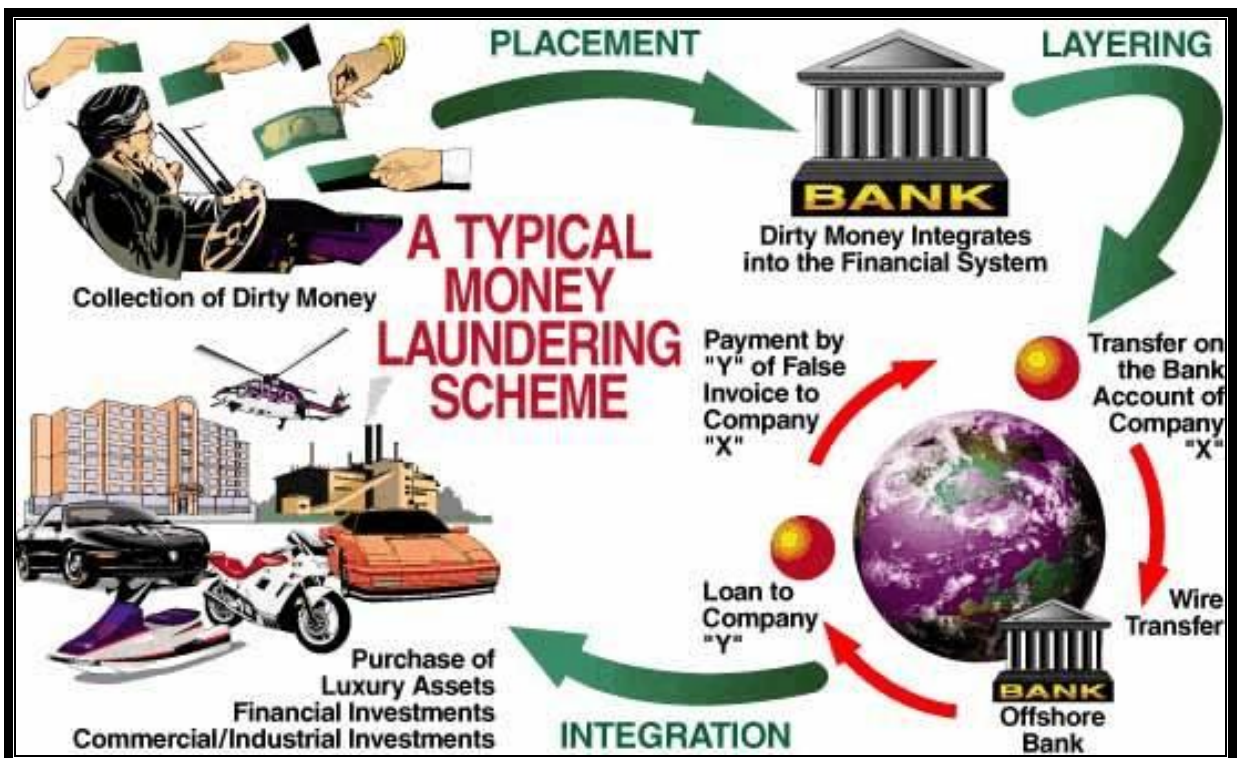
II.5.1 – O *modus operandi* da lavagem de dinheiro – as três etapas

Conceitualmente se convencionou dividir o processo de lavagem de dinheiro em três etapas independentes, muito embora elas normalmente ocorram simultaneamente. Segundo Lilley, essa modelagem não é fiel à realidade:

“A lavagem de dinheiro é simultânea e frustrantemente simples em alguns casos, e nebulosamente complexa em outros. Obviamente ela não é tão uniforme e linear quanto os exemplos clássicos nos fazem acreditar. Porque, se fosse, seria facilíssimo ser identificada e interrompida.” (LILLEY, 2001, p.62)

A lavagem é feita através de um processo dinâmico, que pressupõe o distanciamento dos fundos de sua origem ilícita. Depois torna-se necessário movimentar o dinheiro através de ampla gama de operações financeiras, a fim de se ocultar o rastro contábil deixado pelo mesmo. O extremo do processo consiste na reinserção do dinheiro, agora “limpo”, na economia. As três fases são: *colocação, ocultação ou estratificação e integração*.

Figura 6: As três fases da lavagem de dinheiro



Fonte: UNODC

A primeira etapa do processo é a *colocação*, e consiste no estágio mais arriscado do esquema, visto que a origem criminosa dos recursos ainda é facilmente evidenciada. O criminoso busca introduzir o dinheiro no sistema financeiro através de depósitos bancários, operações de câmbio, investimentos imobiliários e em empresas de fachada. Assim busca distanciar os fundos de sua natureza, fonte e localização. De acordo com Barros (2004), dessa fase podem participar inúmeras pessoas para diluir ou fracionar grandes somas de dinheiro em espécie. Nessa etapa os criminosos buscam sempre países cujas políticas anti-lavagem são flexíveis ou inexistentes. Sobre essa fase, descreve Lilley:

“A primeira coisa a ser feita com todos os proventos do crime é introduzi-los no sistema bancário mundial, sem levantar, entretanto, nenhuma suspeita. À medida que foram se tornando mais habilidosos em relação a este estágio inicial, os criminosos têm investido, por exemplo, em empresas cujas atividades implicam elevados fluxos de caixa. Os exemplos de empresas que giram muito dinheiro são os cassinos, os bares, as lojas de varejo, os negociantes de arte e os restaurantes (...). Os criminosos podem fazer uso de empresas já existentes ou criar empresas próprias - onde as transações são apenas uma fachada - ou podem montar uma empresa totalmente fictícia, que nunca realiza transações e simplesmente lava dinheiro.” (LILLEY, 2001, p.63)

A segunda etapa é a *ocultação ou estratificação*, e objetiva impedir ou pelo menos dificultar o rastreamento contábil do dinheiro sujo. São realizadas transações financeiras complexas, preferencialmente eletrônicas, destinadas à paraísos fiscais ou contas fantasmas.

As transações internacionais são preferíveis, dadas as restrições territoriais a que estão submetidas as autoridades de cada país. Como explicitado por Ballão (2007), quando os recursos são transferidos de um país para o outro, o sucesso da investigação passa a depender da cooperação entre as autoridades dos países envolvidos. Dessa forma, ficam evidentes os benefícios apresentados aos criminosos quando são efetuadas o maior número de operações internacionais possíveis. Busca-se acima de tudo conferir ao recurso uma aura de legitimidade, como afirma Maia (1999, p.38): “disfarçar a origem ilícita e dificultar a reconstrução pelas agências estatais de controle e repressão da trilha de papel (*paper trail*).” Sobre essa etapa, Barros descreve:

“Nesta fase da ação criminosa, a conduta se reveste de várias e sucessivas operações e transações econômico-financeiras, inclusive nos chamados ‘paraísos fiscais’, feitas com o emprego de sofisticados meios eletrônicos e com o propósito de disfarçar e diluir a ilícita origem do dinheiro sujo, sendo então utilizadas muitas contas bancárias, investimentos diversificados, aplicações em bolsas, etc., envolvendo a participação de pessoas físicas e jurídicas empenhadas em camuflar os ativos ilícitos (...). É no desenrolar desta ‘superposição de transações’ que o ciclo de ‘lavagem’ basicamente se efetiva, eis que é inerente à *dissimulação* o objetivo final de *estruturar* o lucro ilícito com nova aparência de ativos lícitos. Portanto, nesta fase, também se apresenta a *estruturação*, ou seja, a ação do agente lavador que efetua aplicações de grandes volumes de dinheiro gerados pela atividade criminosa (crimes antecedentes), porém, ‘estruturados’ ou divididos em quantias menores, abaixo do valor para o qual a lei exige o registro da operação.” (BARROS, 2004, p.44)

A terceira e última etapa é chamada de *integração*, e é nesta fase que o recurso originalmente atrelado a fontes ilícitas é reintroduzido na economia formal, agora possuindo uma aparência de legitimidade. Nesse estágio, o dinheiro (agora “limpo”) pode retornar ao sistema produtivo e ser utilizado pelo criminoso para aquisição de qualquer tipo de bem ou mesmo em aplicações financeiras e investimentos. Assim descreve Lilley:

“O estágio final, em que a meta de chegada já pode ser vista pelos criminosos, é a integração. Os recursos originais provenientes do crime já foram lavados e postos para secar, podendo agora ser inseridos em um ambiente financeiro respeitável. O dinheiro também pode ser retirado do sistema bancário para a realização de aquisições ‘legítimas’, sem que sejam apresentadas muitas perguntas inconvenientes. Embora o estágio final seja freqüentemente percebido em termos de maciços golpes de sorte que ficam à disposição dos criminosos, o método mais eficiente é provavelmente imitar uma contínua relação comercial normal”. (LILLEY, 2001, p.65)

É consenso entre os autores que o sistema econômico é mais lesado durante essa fase. De acordo com Callegari (2000), como o dinheiro já teve sua origem criminosa devidamente mascarada, os criminosos precisam nesse momento apresentar alguma explicação aparentemente legítima para sua riqueza, de forma que procuram introduzir os ganhos auferidos na economia, sob a forma de investimentos tradicionais.

O processo básico de lavagem de dinheiro descrito acima (e suas variações) reproduziu-se com muito mais velocidade à partir dos anos 1990, com a abertura financeira mundial. A globalização econômica e a abertura financeira sem dúvida foram fatores facilitadores do aumento no número de delitos de lavagem, através dos processos de desregulamentação dos mercados. Sobre esse processo, Mireille Delmas-Marty (2003) afirma que a globalização financeira se traduz pela livre circulação dos fluxos financeiros através das fronteiras, muitas vezes sob controle/intermediação insuficiente. Obviamente, esse impulso em direção à desregulamentação e à abertura econômica, foi de encontro às necessidades dos interessados em lavar dinheiro.

CAPÍTULO III – RÚSSIA, MÁFIA E CAPITALISMO

O Crime organizado russo tem atuado ativamente em várias partes do mundo desde o colapso da União Soviética. O atual caráter transnacional do mesmo, ao ser conjugado com o seu alto grau de sofisticação e crueldade, atraiu a atenção e preocupação do mundo ao que se convencionou chamar de máfia Russa. O escopo e variedade dos crimes cometidos (tráfico de drogas, contrabando de armas, roubo de automóveis, tráfico de mulheres e crianças, lavagem de dinheiro, etc) inspirou o surgimento de inúmeros estudos acadêmicos e também de relatos sensacionalistas e estereotipados em relação à essa organização criminosa, de modo que uma análise mais cuidadosa sobre o tema mostra-se proveitosa.

O crime organizado na era soviética consistia de empresas ilegais com conexões duvidosas, que se baseavam no uso indevido de bens e fundos do Estado. É pertinente perceber que o caráter nebuloso na distinção entre o lícito e o ilícito nas operações do crime organizado também é uma marca registrada do ambiente econômico que se seguiu à queda da URSS, o que apresenta evidências de sua ancestralidade com o antigo Estado soviético. Sobre essa questão, Finckenauer e Voronin afirmam que:

“The historical symbiosis with the state makes Russian organized crime virtually an inalienable part of the state. As this has continued into the present, some would say it has become an engine of the state that works at all levels of the Russian government”. (FINCKENAUER; VORONIN, 2001, p.10)

Dada sua atual condição de ameaça global, convém entender as causas e circunstâncias do surgimento e expansão do crime organizado russo. Seu processo de consolidação ocorreu simultaneamente à transição da Rússia para o capitalismo, sendo inegável a influência mútua entre ambos os processos, sob um ambiente econômico e social extremamente complexo.

III.1 – A transição e suas consequências – o surgimento das agências privadas de proteção

Em sua análise sobre a geopolítica do crime organizado, Jean-François Gayraud (2005) afirma que a desintegração do bloco soviético trouxe consigo novas ameaças tão perigosas quanto invisíveis. Se por um lado o mundo bipolar trazia sua atmosfera inquietante, por outro provia meios de controle sobre os atores secundários, fossem ou não de natureza estatal. Segundo ele, “Los tradicionales actores políticos (electores y partidos) y económicos

(accionistas y agentes sociales), devem coabitar con nuevos interlocutores sin escrupulos, acostumbrados a moverse en la sombra”. (GAYRAUD, 2005, p.22). Ao mergulhar no mundo das economias de mercado, a Rússia viu o contrato social soviético (que havia garantido a estabilidade do regime por décadas) ser subitamente desmantelado, dando início a uma sangrenta e caótica luta por riqueza.

As medidas liberalizantes tomadas após 1987 tinham o intuito de estimular o espírito empreendedor do povo russo, através da permissão para criação de negócios particulares que fortaleceriam o crescimento da economia. Ao receber o sinal verde de Moscou, milhares ingressaram no novo e caótico mercado russo, inclusive grupos cujo fomento não fazia parte dos planos, mas que sem dúvida se beneficiaram (e muito) da nova realidade. Volkov (2002) apresenta alguns números que ilustram o crescente e preocupante quadro da criminalidade nos primeiros anos de reforma.

De acordo com dados do Ministério do Interior (MVD), o crescimento do crime na Rússia foi particularmente intenso entre 1989 e 1992, período na qual os principais tipos de ofensas cresceram cerca de 20-25% ao ano, com destaque para o crime de extorsão. Esse tipo de delito representou a principal atividade do crime organizado e teve vigorosa expansão por todo o país, atingindo o pico de 17.169 ocorrências registradas, mais de quinze vezes o número de casos registrados em 1986 (1.122). Essas estatísticas apenas fornecem a tendência, já que de acordo com especialistas, apenas uma em quatro vítimas desse tipo de crime efetivamente procuraram as autoridades.

Sob as reformas implementadas nos últimos anos do regime, os indivíduos que sofreram direta e sistemática extorsão por parte de gangues de "proteção", figuravam como empreendedores legítimos, e por isso deveriam contar com proteção estatal, o que efetivamente não ocorria. Para uma empresa, as taxas cobradas pelas gangues assumiam a forma de custos de transação, ou custos necessários para a transferência e garantia dos direitos de propriedade e manutenção das relações de negócio. Inúmeras empresas se viram sob controle de grupos criminosos, seja pela natureza escusa de suas atividades (muitos negócios já funcionavam ilegalmente antes das reformas, na economia paralela) ou por cederem às táticas de intimidação dos grupos criminosos. Na verdade, quase sempre os grupos criminosos eram mais eficientes em resolver as demandas dos novos empresários do que os órgãos do Estado. Volkov (1998, p.9) reforça que “Because of predatory tax system and

inefficient state protection and arbitrage, transaction costs incurred by private rule-enforcers were lower than the costs of legal economic activity”.

É pertinente destacar a diferença entre a atividade empreendida pelas gangues de proteção e o mero ato de extorquir. A extorsão não pressupõe regularidade, nem precisa estar vinculada à uma organização em nome do qual o dinheiro é coletado. Também não exige qualquer tipo de serviço em troca (real ou imaginário). Já as gangues de proteção forneciam defesa contra outras gangues semelhantes, de forma que eram ao mesmo tempo agressores e defensores em potencial. Qualquer nova empresa ou negócio que surgia, cedo ou tarde recebia a visita de algum grupo de proteção em busca de novos "clientes". O dono do estabelecimento deveria ser capaz de nomear o grupo a quem pagava por proteção, do contrário começaria a pagar uma taxa a esse mesmo grupo. Qualquer outra gangue que viesse a visitá-los depois teria o direito de verificar a validade da resposta, e em caso de serem pegos em contradição, sofreriam severas punições (físicas ou financeiras) pela desonestidade (Volkov, 2002, p.32).

Dessa forma, frente ao cenário econômico em que se encontravam, os novos empresários gradualmente estabeleceram relações comerciais com esses grupos. Eles enxergavam as gangues como efetivos provedores de serviço e recorriam aos mesmos quando necessário. Esse tipo desvirtuado de relação econômica se sustentava, já que aqueles que detinham o uso da força podiam agir simultaneamente como ameaça ou como proteção.

Segundo Volkov (2002), a transição da economia estatizada para o livre mercado deve envolver dois movimentos principais. O primeiro diz respeito à transferência de bens econômicos para propriedade privada e à eliminação do controle de preços; o segundo trata da criação de instituições de registro, venda e proteção da propriedade privada e à execução das regras definidas por essas instituições. Enquanto o primeiro implica uma retirada do Estado da gestão direta da economia, o segundo reintroduz o mesmo em um papel diferente: definindo as regras, arbitrando os conflitos e reforçando os direitos de propriedade.

Este processo de fortalecimento institucional implica a adoção de novas leis e regras de ação, e a reforma do sistema jurídico e dos órgãos de segurança. É essencial que ambos os movimentos ocorram simultaneamente, o que não foi verificado na Rússia. À medida que as reformas de mercado foram lançadas, o número de proprietários de imóveis particulares cresceu drasticamente, muito embora as instituições estatais incumbidas da proteção da propriedade e da resolução de litígios estivesse ausente ou extinta. Por conseguinte, esta

lacuna foi preenchida por várias instituições privadas, principalmente empresas privadas de serviços de segurança e grupos criminosos de proteção. Para Volkov:

“Ironically, in many cases it was private entrepreneurs of violence who claimed to maintain order and exercise justice. Under the conditions in Russia in the mid-1990s, where the boundaries between public and private violence became blurred, when the de facto capacity to enforce and thereby define justice gained priority over written laws, when protection and taxation were increasingly privatized, the very existence of the ‘state’ as a unified entity and of the public domain itself was called into question. Consequently, conventional terms that reflect the standpoint of the state, such as ‘organized crime’ and ‘Mafia,’ otherwise very useful, became inadequate (...) Rather than redefine them, I chose to use different concepts, ‘violent entrepreneur’ and ‘violent entrepreneurship,’ and to study “organized violence” instead of ‘organized crime’.” (VOLKOV, 2002, p.Xii)

III.2 - A questão do estado russo

Volkov chama os grupos criminosos de venda de proteção (que se tornaram novas agências de imposição da lei) de “empreendedores violentos”, e assim define a atividade dos mesmos:

"Violent entrepreneurship can be defined as a set of organizational solutions and action strategies enabling organized force (or organized violence) to be converted into money or other valuable assets on a permanent basis. (...) Violent entrepreneurship is a means of increasing the private income of wielders of force through ongoing relations of exchange with other groups that own other resources. The main unit of violent entrepreneurship can be called a 'violence-managing agency'." (VOLKOV, 2002, p.27)

Uma das premissas básicas de Volkov, é que no período de transição a Rússia se aproximava de um estado de natureza, onde a anarquia prevalecia sobre a hierarquia. Embora essa imagem seja contraditória, frente à presença de todos os aspectos formais constituintes de um Estado russo, ela se mostra bastante condizente com a realidade do período. A representação mais fiel do Estado russo seria a de uma empresa de proteção privada entre inúmeras outras, ao invés da fonte única de poder público e detentora do monopólio do uso da força. O Estado russo não mais exercia a prioridade sobre as esferas que o constituem: proteção, tributação e aplicação da lei. Sobre essa questão, Paes-Machado acrescenta que:

“Retomando a proposição clássica de Max Weber sobre a monopolização da força legítima e a gestão da força organizada pelo Estado, o trabalho de Volkov revela como a perda deste monopólio foi acompanhada pela emergência, no território sob a jurisdição formal do Estado russo, de fontes concorrentes e descontroladas de violência organizada, redes alternativas de tributação ou extorsão continuada (1999, 2002). A melhor tradução destas fontes concorrentes do Estado, são os grupos de empreendedores violentos que fazem a conversão, por meio de decisões organizacionais e estratégias de ação, da força organizada em dinheiro ou em espécie (Volkov, 1999 e 2002). Outrossim, o empreendimento violento opera através de redes diversificadas ou conexões multifacéticas (Los, 2000) entre atores legais e ilegais, privados e públicos, que abrem oportunidades, garantem mercados cativos e

viabilizam a proteção (*roof*) política necessária para a continuação das suas atividades (Volkov, 1999 e 2002)". (PAES-MACHADO, 2006, p.169)

Cabe ressaltar que o Estado soviético não desapareceu da noite para o dia. A União Soviética manteve um rígido e centralizado controle sobre as instituições que formavam o núcleo do Estado. O controle sobre a economia e sociedade, o sistema unipartidário e o contexto internacional ajudaram a definir o tamanho e importância política do aparato coercivo soviético (Volkov, 2002, p.128). Dado o peso e protagonismo do Estado nas décadas anteriores, desconsiderar sua significância durante a transição é um erro. O exuberante poder coercivo soviético que, frente às expressivas reformas externas e internas tornou-se redundante, não desapareceu, apenas alterou sua forma institucional. Esse poder adaptou-se ao novo ambiente econômico e transformou-se em um bem negociável.

Em 1992, após a aprovação da lei que regulava o funcionamento das agências de proteção privada (Law On Private Protection and Detective Activity in the Russian Federation), inúmeras agências legalizadas surgiram, contando com a maciça presença de ex-agentes dos órgãos de segurança oficiais em seus quadros. Embora esses mesmos profissionais já provessem serviços de segurança ilegalmente, da mesma forma que as gangues criminosas (ou "empreendedores violentos"), a partir desse momento eles passaram a efetivamente representar uma poderosa ameaça comercial (Volkov, 2002, p.142).

A nova lei veio em resposta a reforma empreendida na KGB (agora chamada de FSB - Serviço de Segurança Federal), que fragmentou e reduziu seus quadros. Entre 1991 e 1992, mais de 20.000 oficiais foram dispensados ou deixaram a corporação, incluindo membros das unidades de elite Alpha e Vypmel. Reformas da mesma natureza foram empreendidas no Ministério do Interior (MVD). A maioria daqueles que deixaram as agências de segurança do Estado encontraram emprego no setor de segurança privado em expansão. Em 1998, dos 156.169 empregados de segurança privada legalizados na Rússia, 35.351 (22,6%) vieram do MVD, 12.414 (7,9%) da KGB/FSB, e 1.223 (0,8%) de outros órgãos de aplicação da lei. Como um todo, as 10.800 agências de segurança privada existentes em 1998 absorveram cerca de 50.000 ex-funcionários da segurança do Estado e dos órgãos policiais.

Cabe ressaltar que a lei regulatória da segurança privada não foi concebida como uma medida anti-criminalidade. Não havia por parte das autoridades um programa anti-crime nem muito menos uma estratégia definida, tendo a lei sido um mero artifício para que fossem acomodados os ex-funcionários dos órgãos coercivos estatais.

Sendo assim, o crescimento da indústria de segurança privada na Rússia é uma história de conseqüências não intencionais. Num cenário onde reinava um clima anticomunismo e à favor do liberalismo, a busca por uma série de reorganizações nos serviços de segurança do Estado mostrou-se legítima. O foco do governo estava voltado para alcançar a liberalização econômica, de modo que o enxugamento do sistema de segurança rapidamente levou à proliferação de agências de proteção informais, formadas por membros ativos e inativos de órgãos oficiais. O governo pouco fez para criar instituições efetivamente capazes de garantir os direitos dos novos empreendedores privados, enquanto por outro lado, o velho sistema soviético de coerção (desenvolvido para proteger a propriedade do Estado) era desmantelado. Nem os ex-funcionários do aparato de segurança, nem os grupos criminosos, tinham qualquer noção de desenvolvimento institucional, de modo que o “empreendedorismo violento” era apenas a forma que encontraram para se adaptar às novas condições econômicas.

A lei de proteção privada aprovada em 1992, em geral pode ser vista como um exemplo bem sucedido de uma solução jurídica pelo qual as práticas informais, neste caso, o uso privado da força e coerção, adquiriu status jurídico e se tornou objeto de regulação estatal. Este foi um caso raro em que a adoção de uma lei reflete o esforço para reconhecer, codificar e regulamentar uma prática já existente em vez de criar algo "de cima" (Volkov 2002, p.149).

O surgimento e consolidação dos grupos privados de venda de proteção marcou a primeira fase da transformação do crime organizado russo em uma força criminosa transnacional.

III.3 – “Máfia” russa ?

A partir do final da década de 1980, o termo “máfia” passou a ser amplamente adotado por estudiosos do crime global e por grande parte da mídia. Em geral era utilizado para descrever qualquer tipo de estrutura criminosa organizada, independente da mesma reunir os aspectos fundamentais que caracterizavam a organização mafiosa original, a máfia Siciliana. A última nasceu de antigos exércitos privados, que serviam aos grandes senhores de terra sicilianos atuando no controle dos camponeses. Com o declínio do feudalismo e o desenvolvimento do mercado (acompanhado da instituição da propriedade privada), essas unidades de guardas privados tornaram-se muito influentes. A máfia surgiu quando esse grupo tornou-se independente dos latifundiários e do recém unificado Estado italiano e se engajou em empreendimentos violentos (Volkov, 1998, p.25).

As causas de seu surgimento são creditadas à dois fatores : carência de poder ou de confiança. A primeira seria resultado da fraqueza do Estado italiano e de sua incapacidade de fazer cumprir as leis e manter a sua jurisdição, motivando o surgimento da mafia para mediar as relações e tensões que surgiram entre diferentes grupos sociais. A segunda repousa na interpretação do sociólogo italiano Diego Gambetta, segundo o qual a pré-condição para o surgimento da Máfia Siciliana foi a falta de confiança entre a população, que estimulou a procura por serviços de proteção.

VARESE (1994)¹², identificou certos fatores que aproximam o crime organizado russo às origens da Máfia Siciliana. No processo de transição para o capitalismo, o Estado russo não tinha meios de garantir e regular os direitos de propriedade, gerando demanda por proteção privada, prontamente suprida pela presença de vasto grupo com experiência militar prévia. Além disso, ambos fenômenos criminosos caracterizaram-se pela autonomia em relação ao Estado. Essa similaridade de condições naturalmente qualificaria o crime organizado russo à figurar como estrutura mafiosa. Entretanto, algumas divergências fundamentais distanciam o modelo russo da tradicional estrutura siciliana.

Diferentemente de outras vertentes criminosas espalhadas pelo mundo, como as máfias italiana, japonesa ou chinesa, o crime organizado russo é desprovido de duas marcantes dimensões: a composição étnica e a estrutura familiar. É pertinente citar o exemplo do crescimento do crime organizado nos Estados Unidos como contraponto. Lá, o crime funcionou como ferramenta de mobilidade social para imigrantes que dividiam a mesma etnia, cultura e linguagem, que estando na base da pirâmide sócioeconômica, recorreram ao crime organizado como forma de ascensão. A etnia compartilhada provê o fundamento básico para a construção da confiança entre os indivíduos do grupo, que se mostra um fator fundamental para o sucesso da atividade criminosa.

Essa configuração não foi a força geradora do crime organizado russo, que se constituiu baseado primordialmente na relação econômica entre seus membros. A lacuna da confiança foi suprida pelas relações construídas dentro do sistema penitenciário soviético, que originou uma classe criminosa profissional própria. O grupo dos *vory v zakone* (“ladrões-chefes”) surgiu como uma fraternidade criminosa de elite, que personificava e propagava as normas do mundo dos ladrões. Estes criminosos adotaram comportamentos, regras, valores e sanções próprias.

¹² VARESE, 1994 *apud* VOLKOV, 1998, p.27

A absoluta rejeição à qualquer forma de controle ou ordem por parte do Estado representava o principal fundamento do código de conduta *vory*. Essa rejeição e a história dos feitos criminosos dos membros eram sistematicamente tatuados em seus corpos, o que lhes rendeu o apelido de *sinie*, “os azuis” (em referência a cor das tatuagens). A estrita obediência ao código de normas foi fator fundamental para a criação e manutenção de laços de confiança entre os criminosos, que possibilitou a posterior reprodução e expansão do crime organizado.

Além disso, há outra diferença singular entre o caso russo e o siciliano. A tradicional máfia siciliana surgiu no contexto de um Estado fraco, que passava ainda por um processo de formação e por isso não conseguiu estender sua soberania sobre certas regiões do sul da Itália. Na Rússia, as condições estruturais foram justamente o inverso, já que o legado de um Estado extremamente forte que se desmantelava se combinou com o surgimento de novos mercados econômicos, que moldaram o desenvolvimento do “empreendedorismo violento”.

Gayraud, apresenta sua própria interpretação sobre a questão:

“El concepto mafia debería suscitar un análisis profundo y sereno. (...) Pero nos falta definir ese nuevo concepto, la mafia, con rigor. Para ello proponemos ocho criterios de reconocimiento e identificación de una auténtica mafia: control territorial, capacidad de orden y dominación, sentido de la jerarquía y obediencia, secreto e iniciación, dimensión ética y familiar, multicriminalidad, mitos y leyendas, antigüedad y vocación de permanencia”. (GAYRAUD, 2005, p.67)

Baseado nos argumentos previamente citados e também no conceito de Gayraud, conclui-se que o crime organizado russo, embora guarde diversas similaridades com o conceito de modelo mafioso apresentado, não deve ser considerado uma máfia no sentido tradicionalmente aceito.

III.4 – A globalização do crime organizado russo

A expansão do fenômeno global do crime organizado é catalisado por certas condições específicas. Em geral, ele está relacionado ao grau de urbanização, industrialização e à desorganização social, fatores que produzem oportunidades criminosas ao estimular a demanda por bens e serviços (sejam eles ilegais, regulados ou simplesmente não ofertados). Além disso, o crime organizado também busca se estabelecer em áreas que apresentam características estruturais ou geográficas estratégicas, como a presença de portos, aeroportos e recursos naturais valiosos.

Finckenauer e Voronin (2001) também destacam que o crime organizado tende a ganhar força em ambientes onde há relativa tolerância a desvios de conduta e romantização de

figuras criminosas, especialmente onde governantes e policiais são fracos e/ou corruptos. Cabe lembrar que, se esses fatores por si só não causam a criminalidade, sem dúvida contribuem para seu crescimento. Na verdade, a força motriz do crime organizado sempre se reduz a dois elementos básicos: ganância e demanda.

A Rússia é um dos países que oferece tanto meio quanto condições propícias à expansão do crime organizado, já que condutas ilícitas sempre se fizeram presente no interior da burocracia Estatal ao longo da história (especialmente durante o regime soviético). De acordo com Finckenauer e Voronin (2001, p.4)

“This ancestry helps to explain the pervasiveness of organized crime in today’s Russia and its close merger with the political system. Organized crime in Russia is an institutionalized part of the political and economic environment (...) The historical symbiosis with the state makes Russian organized crime virtually an inalienable part of the state. As this has continued into the present, some would say it has become an engine of the state that works at all levels of the Russian government”. (FINCKENAUER; VORONIN, 2001, p.4)

Como abordado anteriormente, a partir da aprovação da Lei das Cooperativas em 1988 (durante a administração Gorbachev) a criação de negócios privados passou a ser permitida na URSS. Essa mudança drástica de modelo ofereceu aos indivíduos melhor posicionados (criminosos, empresários da economia paralela e burocratas) grandes oportunidades, já que possuíam os meios e conexões necessárias para operar o sistema a seu favor, dado o ambiente político e econômico caótico daquele momento. Essa combinação de fatores fez surgir um novo modelo de crime organizado, que em sua fase inicial consolidou-se na forma de empresas privadas de venda de proteção.

A partir de 1992, durante o governo de Boris Yeltsin, a economia russa passou a ser norteadada por um desenfreado processo de desregulamentação, sob a chamada Terapia de Choque, que devia garantir uma transição acelerada para a economia de mercado. Os radicais processos de liberalização de preços e privatização tiveram enorme impacto na economia russa, e no crime organizado também.

O processo de privatização, pelas palavras do condutor da transição (o primeiro ministro Yegor Gaidar), deveria permitir “uma repartição justa do patrimônio coletivo”¹³, mas foi confiscado por um específico grupo da sociedade russa, formado pela nova classe empresarial (em parte originada do mercado paralelo soviético), pelos antigos dirigentes das

¹³ GAIDAR, 1995 *apud* MAZAT, 2007, p.67

empresas e por diversos segmentos da burocracia estatal (os chamados “*insiders*”). Mazat fornece alguns dados sobre esse processo:

“O Banco Europeu pela Reconstrução e o Desenvolvimento (BERD) estima que a participação do setor privado no PIB passou de menos de 10% em 1991 a quase 50% em 1994 para chegar a mais de 70% em 1997. Essa transformação estrutural, além de extremamente brutal, foi realizada para o proveito de uma parcela muito reduzida da população, como já foi enfatizado. Além disso, o Estado russo foi literalmente saqueado. Com efeito, as operações de privatização concluídas entre 1991 e 1999 não permitiram ao Estado russo de receber mais do que nove bilhões de dólares, ou seja, um valor ridículo comparado com o que aconteceu em outros países em transição”. (MAZAT, 2007, p.77)

A implementação da Teoria de Choque abriu espaço para muitas práticas especulativas e criminosas que consolidaram o surgimento de uma nova elite capitalista russa: os oligarcas. Eles souberam como ninguém explorar as oportunidades de enriquecimento sem precedente que surgiram, baseadas principalmente nas anomalias geradas pela liberalização de preços. A liberalização deveria eliminar as distorções de mercado, alinhando os preços relativos internos com os preços internacionais. Entretanto, além de causar grande impacto no poder de compra dos russos e também na indústria, a liberalização gerou anomalias inexplicáveis.

Se, por um lado preços de bens como pão e aluguel foram liberados, por outro os preços dos vastos recursos naturais russos continuavam sendo controlados. Essa situação permitiu que petróleo, gás natural e metais pudessem ser comprados por preços subsidiados, até quarenta vezes menores que os do mercado internacional, o que significava prover à nova elite empresarial “autorização para imprimir dinheiro”¹⁴. A Terapia de choque, segundo Mazat (2007, p.93), “foi o meio usado pela casta dos empresários, financistas e ‘*Red Directors*’ para se apropriar dos ativos estatais e da riqueza do país. A corrupção e o crime viraram a regra e o Estado perdeu toda sua legitimidade, sendo confiscado pelos interesses particulares”.

Além disso, o monopólio do Ministério do Comércio Exterior sobre exportação e importação de bens e *commodities* foi privatizado. Esse monopólio garantia o influxo de grandes somas de capital estrangeiro, ao explorar o *spread* entre os preços praticados no mercado internacional e os preços internos subsidiados. Dessa forma, a manutenção do controle sobre preços subsidiados de um lado e o surgimento de um mecanismo de comércio

¹⁴ GLENNY (2008, p.80)

exterior fora do monopólio estatal de outro, forneceram oportunidades de enriquecimento sem paralelo na história.

A orientação pró-desregulamentação também se fez sentir no sistema financeiro, que já não se encontrava sob monopólio estatal desde os últimos anos da URSS. Muitos bancos privados surgiram para atender única e exclusivamente interesses particulares e muitas vezes criminosos. Os oligarcas tornaram-se proprietários de muitos desses bancos, e não se furtaram em utilizar esquemas fraudulentos a fim de se beneficiar da falta de regulação do sistema financeiro.

Um exemplo diz respeito ao mecanismo de financiamento estatal proposto pelos próprios oligarcas em 1995, chamado de “empréstimos contra ações”. As instituições financeiras financiavam o Estado e em troca recebiam ações das principais empresas estatais. Após dois anos o Estado deveria ter recuperado as ações, mas frente à dificuldades de honrar o reembolso, as mesmas converteram-se em títulos de propriedade. Os oligarcas então passaram a controlar verdadeiros conglomerados, associando empresas industriais, de comunicação, serviços, e instituições financeiras, sendo capazes de influenciar qualquer decisão econômica do governo. Mazat sintetiza bem o clima dominante na sociedade russa nesse período:

“A palavra crime é associada às atividades ilegais privadas, enquanto a palavra corrupção é usada para designar atividades ilícitas envolvendo o Estado. Essa distinção semântica não vale para a Rússia, onde a fronteira entre crime e corrupção ficou extremamente difícil de estabelecer a partir do final dos anos 80”. (MAZAT, 2007, p.80)

A privatização dos ativos estatais fortaleceu e expandiu a complexa relação entre o Estado e o crime organizado, que viu seu poder político e econômico crescer junto com esse processo. Através da apropriação de bens antes pertencentes ao Estado, o crime organizado foi elevado a um novo patamar, e segundo Finckenauer e Voronin (2001, p.8) passou a se caracterizar pelas seguintes características: i) uso extensivo do aparato estatal a fim de proteger e promover suas atividades. A proteção é sempre fornecida pela polícia ou agentes dos órgãos de segurança, empregados fora de sua função oficial; ii) A criminalização do processo de privatização resultou no uso massivo da propriedade e dos fundos do estado para fins criminosos. Através de negócios “privilegiados”, bens estatais são adquiridos por valores irrisórios e depois vendidos com alta lucratividade; iii) Criminosos mostram-se capazes de influenciar diretamente as políticas estatais seja no âmbito doméstico ou externo, a fim de

promover os interesses do crime organizado. Para tal infiltram-se nos quadros governamentais ou corrompem funcionários públicos.

O crime organizado russo passou a controlar grande parte do setor produtivo em diversas regiões do país, incluindo restaurantes, cassinos, times de futebol, hotéis e todo tipo de estabelecimento comercial. Além de exercerem controle sobre atividades comerciais lícitas, também exploram atividades como prostituição, tráfico de drogas e armas e exportação ilegal de matéria prima e metais preciosos. A necessidade de lavar o dinheiro proveniente de tais atividades fez com que consolidassem sua transposição para o exterior. Voronin afirma que:

“There are over 150 organized gangs in the Urals (over 3,000 in Russia) that specialize in legalizing revenue from illegal activities and half of them have set up their own businesses to launder money. They rely increasingly on technology and sophisticated international business techniques to maintain their operations and thwart law enforcement efforts. This often means not so much criminal influence on businesses, but total control over them”. (VORONIN, 1998, p.15)

Não há um número preciso que determine o montante de dinheiro lavado, mas as estimativas acerca da fuga de capital empreendida nos anos 1990 (altamente relacionada à lavagem de dinheiro) fornecem o total de 133 bilhões entre 1992 e 1997. Além disso, as agências de segurança russas estimaram que, em 1998, “organized crime controlled about half of commercial banks, 60 per cent of public and 40 per cent of private businesses”. (SOLONGO, 2001, p.1)

Um dos maiores grupos do crime organizado, o *Uralmash*, especializou-se no tráfico de armas, drogas e exportação de metais raros e matéria prima estratégica, tendo conexões na China, Alemanha, Estados Unidos entre outros países. Estima-se que esse grupo controle mais de 140 empresas comerciais, incluindo bancos e firmas de exploração de ouro e pedras preciosas, apesar de ser retratado na mídia como uma legítima corporação financeira/industrial.

Dessa forma, a junção do crime organizado com a corrupção latente do Estado russo gerou uma série de efeitos colaterais perigosos, como uma redistribuição desigual da propriedade e do capital e a fusão das lideranças criminosas com autoridades governamentais, gerando um poderoso *lobby* capaz de influenciar decisões políticas e econômicas. (FINCKENAUER; VORONIN, 2001, p.24)

Um caso bastante ilustrativo desse tipo de prática é descrito por Glenny (2008), e envolveu a maior empresa de exploração e produção de gás no mundo, a russa Gazprom. Todo o setor de gás natural foi concentrado nessa empresa em 1989 pelo então ministro Viktor Chernomyrdin, sendo posteriormente privatizada em 1993. Ela responde por cerca de 8% do PIB e é um importante instrumento de política externa, dada a dependência européia em relação ao gás russo. Em 2002 essa empresa se tornou controladora, juntamente com a Nak (conglomerado ucraniano de gás), de uma pequena empresa húngara chamada ETG (EuralTransGaz). A última possuía 12 mil dólares em ativos e 4 acionistas: uma atriz desempregada, uma enfermeira, um analista de informática e Ze'év Gordon, advogado ligado à Semyon Mogilevich um dos maiores chefes do crime organizado russo.

A ETG foi criada a fim de obter os benefícios fiscais que seu status *offshore* lhe conferia, pagando 3% de imposto em vez de 18%. Dessa forma, em seu primeiro ano teve faturamento bruto de 2 bilhões de dólares, executando o serviço de transportar gás da Gazprom pelos gasodutos da Gazprom do Turcomenistão até a Europa Ocidental.

Foram descobertas relações da ETG com empresas fantasmas em inúmeros países, como França, Inglaterra, Moldávia entre outros. A incoerência do esquema gerou pesadas críticas da imprensa e dos próprios acionistas da gigante russa, que eram privados desses dividendos. A natureza obscura desse negócio revela que tal tipo de relação não poderia ter sido mantida sem a conivência de altos membros da Gazprom e também do Estado russo, dado o protagonismo da empresa na política externa e energética do país.

A expansão e consolidação global do crime organizado russo evidencia a forma como interesses criminosos atuam na “erosão da autoridade dos Estados, corrupção de empresas e governos legítimos, e usurpação de suas instituições e, até mesmo de seus propósitos”. (NAÍM, 2006, p. 261)

CONCLUSÃO

Como exposto ao longo do trabalho, o crime global teve vigorosa expansão, calcado nas transformações ocorridas na década de 1990 que, não só fortaleceram os criminosos, como enfraqueceram as instituições responsáveis por seu combate, conferindo ao mesmo um importante acúmulo de força econômica e política.

A junção do crime organizado com a corrupção latente do Estado russo gerou uma série de efeitos colaterais perigosos, como uma redistribuição desigual da propriedade e do capital e a fusão das lideranças criminosas com autoridades governamentais, gerando um poderoso *lobby* capaz de influenciar decisões políticas e econômicas. A corrupção e o crime viraram a regra e o Estado perdeu sua legitimidade, sendo confiscado pelos interesses particulares.

Enormes quantidades dos bens outrora soviéticos foram convertidos em dinheiro e exportados por indivíduos conhecidos como oligarcas e por grupos pertencentes ao crime organizado. Nessa sociedade, o uso econômico da violência acabou por dificultar a percepção entre o legal e o ilegal, de modo que toda atividade econômica figurava ao mesmo tempo como legítima e ilegítima. Essa forma de organização representou uma resposta drástica mas racional frente a um ambiente econômico e social caótico.

Dessa forma, a expansão e consolidação global do crime organizado russo evidenciam de que forma os interesses criminosos atuam na erosão da autoridade dos Estados e na usurpação de suas instituições e, até mesmo de seus propósitos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARBEX JÚNIOR, José ; TOGNOLLI, C. J. . **O século do crime**. 2. ed. São Paulo: boitempo, 1996. v. 01. 221 p.

BALLÃO ,Wilson José Spinelli Andersen. **O papel da Financial Action Task Force on Money Laundering no combate internacional à lavagem de dinheiro**. 2007. 178 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Curso de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

BARONE, Raffaella; MASCIANDARO, Donato. Worldwide anti-money laundering regulation: estimating the costs and benefits. **Global Business and Economics Review**, v.10, n.3, p.243-264, agosto. 2008.

BARROS, Marco Antônio De. **Lavagem de capitais e obrigações civis correlatas**. com comentário, artigo por artigo, à Lei 9613/98, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004, 382 p.

BATISTA, Pedro M. **O futuro do sistema antilavagem de dinheiro: Uma análise da influência da crise econômica atual**. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=6340#>. Acesso em: 03 jan.2010

BERDAL, Mats ; SERRANO, Mónica. **Transnational organized crime and international security: business as usual?** Colorado: Lynne Rienner Publishers, 2002, 243 p.

BRASIL. Lei n. 9.613, de 03 de março de 1998. Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9613.htm>. Acesso em: 18 jan. 2009.

CALLEGARI, André Luiz. Problemas Pontuais da lei de lavagem de dinheiro. **Revista Brasileira de Ciências Criminais, Revista dos Tribunais**, São Paulo, ano 8, n. 31,p.183-200, julho-setembro/2000

CASTELLAR, João Carlos. **Lavagem de dinheiro - A questão do bem jurídico**. Rio de Janeiro: Revan, 2004, 210 p.

CAVALCANTE, Luiz Humberto. et al. **Money Laundering, Corruption and Growth: An Empirical Rationale for a Global Convergence on Anti-Money Laundering Regulation**. In: XXXIV Encontro Nacional de Economia, Centro de Convenções do Bahia Othon Palace, Bahia, 2006.

COLLIER, Paul. et al. **Breaking the conflict trap: Civil War And Development Policy**. Washington: World Bank & OUP, 2003. 221p.

Conselho de Controle de Atividades Financeiras. **Lavagem de dinheiro: um problema mundial**. Disponível em: <<https://www.coaf.fazenda.gov.br/conteudo/publicacoes/cartilha-lavagem-de-dinheiro-um-problema-mundial/>>. Acesso em 9 de agosto de 2008

CONVERSI, Daniele. **Americanization and the planetary spread of ethnic conflict** : the globalization trap. Disponível em: <http://www.planetagora.org/english/theme4_suj2_note.html>. Acesso em 23 de jun. 2009

CRAMER, C. **Civil war is not a stupid thing**: accounting for Violence in Developing Countries. London: Hurst & Co. 2006. 329p

CROSSETTE, Barbara. **U.N. warns that trafficking in human beings is growing**. Disponível em: <<http://www.nytimes.com/2000/06/25/world/un-warns-that-trafficking-in-human-beings-is-growing.html?pagewanted=1>>. Acesso em: 1 de nov.2009

DE ANGELIS, Massimo. **Marx's theory of primitive accumulation**: a Suggested Reinterpretation. (University of East London, 1999). Disponível em: <<http://homepages.uel.ac.uk/M.DeAngelis/PRIMACCA.htm>>. Acesso em: 23 de jun. 2009

DE BARROS, José R. M. **Fora de foco**: o Banco Central faz coisas que não deveria. E deixa de fazer coisas que deveria. Disponível em: <<http://portalexame.abril.com.br/revista/exame/edicoes/0692/m0047155.html>>. Acesso em: 03 jan.2010.

DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS DO COMITÊ DA BASILÉIA. Disponível em: <<http://www.imolin.org/pdf/imolin/basle98.pdf>>. Acesso em 18 de jan. 2009.

DELMAS-MARTY, M. **Três desafios para um direito mundial**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2003, 205 p.

DINIZ, Eli Roque. et al. **Globalização, estado e desenvolvimento**: dilemas do Brasil no novo milênio. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2007, 336 p.

ELHAWARY, Samir. Violent paths to peace? **Colombia Internacional**. Bogotá, no 67, Pp. 84-100, jan /jun. 2008.

ELIAS, Sérgio Nei Vieira. **Lavagem de dinheiro**: criminalização, legislação e aplicação ao mercado de capitais. 2005. F.58. Monografia (Pós-Graduação na área de regulação do mercado de capitais) – Instituto de Economia. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

FAJARDO, Luis. Maconha é 'maior produto agrícola' dos EUA, diz acadêmico. **O Estadão**, São Paulo, 1 outubro 2007, Internacional. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/internacional,maconha-e-maior-produto-agricola-dos-eua-diz-academico,58825,0.htm>>. Acesso em: 21 jun.2009

FINCKENAUER, James; VORONIN, Yuri. **The threat of russian organized crime**. Washington D.C.: National Institute of Justice, 2001.33 p.

GAFI. **As quarenta recomendações**. Disponível em: <<https://www.coaf.fazenda.gov.br/downloads/9%2520Recs.pdf>>. Acesso em: 09 de agosto de 2008.

GAMBETTA, Diego. **The Sicilian Mafia: The Business of Private Protection**. Cambridge: Harvard University Press, 1993. 335 p.

GAYROUD, Jean-François. **El G9 de las mafias del mundo: Geopolítica Del Crimen Organizado**. 1ª ed. Barcelona: Tendencias, 2007. 544 p.

GETTMAN, Jon. **Marijuana production in the united states**. Disponível em: <http://www.drugscience.org/Archive/bcr2/bcr2_index.html>. Acesso em: 23 de jun.2009

GLENNY, Misha. **McMáfia: crime sem fronteiras**. São Paulo: Companhia Das Letras, 2008. 464p.

_____. **Mob Rule**. **New Statesman**, Blackfriars, jun.2005. Disponível em: <<http://www.newstatesman.com/200506060004>>. Acessado em: 21 de out.2009

GRADUATE INSTITUTE OF INTERNATIONAL STUDIES. **Small arms survey de 2003**. Geneva: Oxford University Press, 2003, 329 p.

Grupo de Egmont. **100 casos de lavagem de dinheiro**. Disponível em: <https://www.coaf.fazenda.gov.br/conteudo/publicacoes/downloads/100_Casos.pdf>. Acesso em: 28 de setembro de 2008

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2005. Resenha de: ALMEIDA, Miriam Cléa Coelho. **POLITEIA: Hist. e Soc.** Vitória da Conquista v. 6 n. 1 p. 251-257. 2006.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. 2. ed. São Paulo. Loyola, 2005. 201p

HUMAN DEVELOPMENT REPORT. **The russian mafia: private protection in a new market economy**. New York: UNDP; Oxford: Oxford University Press, 1999.

JUNG, D. **Shadow globalisation, ethnic conflicts and new wars: a Political Economy of Intra-state Wars**. London: Routledge, 2003. 196p.

KERSHAW, Sarah. **Violent new front in drug war opens on the canadian border**. Disponível em: <<http://www.nytimes.com/2005/03/05/national/05bud.html>>. Acesso em: 23 de jun.2009

KYLE, David; KOSLOWSKI, Rey. **Global human smuggling: comparative perspectives**. Baltimore: JHU Press, 2001. 374 p.

LILLEY, Peter. **Lavagem de dinheiro: negócios ilícitos transformados em atividades legais**. São Paulo: Futura, 2001. 254 p.

LIMA, Samuel Pantoja. **Crime organizado e lavagem de dinheiro: uma aplicação das teorias dos jogos e de redes neurais para reconhecimento e descrição de padrões**. 2005. 206 f. Dissertação (Doutorado em Engenharia de Produção) - Curso de Pós Graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

LUXEMBURGO, Rosa. **The accumulation of capital**. New York: Monthly Review Press, 1968, pp. 452-3.

MACHADO, M. R. **Internacionalização do direito penal: a gestão de problemas internacionais por meio do crime e da pena**. São Paulo: Editora 34, 2004. 254 p.

MAIA, R.Tigre. **Lavagem de dinheiro:**(lavagem de ativos provenientes de crime) – Anotações às disposições criminais da Lei 9.613/98. São Paulo: Malheiros, 1999. 206 p.

MAIEROVITCH, Wálter Fanganiello. **G20: guerra aos paraísos fiscais, que detêm 22% dos investimentos globais**. Disponível em: <<http://maierovitch.blog.terra.com.br/2009/04/02/g20-guerra-aos-paraisos-fiscais-que-detem-20-dos-investimentos-globais/>>. Acesso em: 28 de Nov.2009

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982. Livro I, Caps. XXIV e XXV, p.828-894.

_____. **O capital: crítica da economia política**. 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1974. Livro III, p.705-931.

MAZAT, Numa. **Um estudo heterodoxo da trajetória econômica contemporânea da Rússia**. 2007. 100 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Econômicas) - Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

MIKO, Francis; PARK, Grace. **Trafficking in women and children: the U.S. and international response**. Disponível em: <<http://fpc.state.gov/documents/organization/9107.pdf>>. Acesso em 29 de jan.2010

MORTON ,Adam David. A geopolítica do sistema de estados e o capitalismo global em questão.**Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, no.29, Nov. 2007.Disponível em:<http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-44782007000200005&script=sci_arttext&tlng=en>. Acesso em: 25 ago.2009

NAÍM, Moisés. **Ilícito: o ataque da pirataria, da lavagem de dinheiro e do tráfico à economia global**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006, 340 p.

PAES-MACHADO, Eduardo. Espectros da violência e do crime na Contemporaneidade, **Caderno Crh**, Salvador, v. 19, n. 47, p. 165-172, Maio/Ago. 2006

PANITCHPAKDI, Supachai. **The Doha development agenda: what's at stake for business in the developing world?** Disponível em: <http://www.tradeforum.org/news/fullstory.php/aid/557/The_Doha_Development_Agenda:_What_92s_at_Stake_for_Business_in_the_Developing_World_.html>. Acesso em 23 de jun. 2009

PITOMBO, A. S. A. de M. **Lavagem de dinheiro: a tipicidade do crime antecedente**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

ROCHA, Rudi, URANI, André. Posicionamento social e a hipótese da distribuição de renda desconhecida. Brasil: quão pobres, quão ricos e quão desiguais nos percebemos?. **Rev. Econ. Polit**, São Paulo, vol.27, n.4, pp. 595-615 Out/Dez.2007

SCHOTT, P. A. **Reference guide to anti-money laundering and combating the financing of terrorism**. Washington DC: World Bank Publications, 2006. 296 p.

SHELLEY, Louise. et al. The sex trade: trafficking of women and children in Europe and the United States. In: HEARING BEFORE THE COMMISSION ON SECURITY AND COOPERATION IN EUROPE, 1999; Washington.

SHELLEY, Louise. **The crime of human trafficking**. Global Studies review. Disponível em: <<http://cgs.gmu.edu/publications/gsr/4.2.pdf>>. Acesso em: 1 de nov.2009

SOLONGO, Dolgor. **Russian capitalism and money-laundering**. New York : United Nations, 2001. 25 p.

STARK, Oded; TAYLOR, J.E. Migration incentives, migration types: the role of relative deprivation. **Economic Journal**, UK, September 1991. 101, pp. 1163-1178.

STIGLITZ, J. A **Globalização e seus malefícios**: a promessa não-cumprida de benefícios globais. São Paulo: Futura, 2002, 327 p.

_____. **Os exuberantes anos 90**: uma nova interpretação da década mais próspera da história. São Paulo, Companhia das Letras, 2003, 391 p.

TILLY, Charles. War making and state making as organised crime. In: EVANS, B.; RUESCHEMEYER, D.; SKOCPOL T. **Bringing the State Back In**. Cambridge: CUP, 1985. Pp.170-187.

UNODC. **Introduction to money-laundering**. Disponível em: <<http://www.unodc.org/unodc/en/money-laundering/introduction.html>>. Acesso em 18 de jan. 2009

_____. **Relatório mundial sobre drogas 2008 do UNODC**. Brasil, 2008.

VARESE, Federico. **Is Sicily the future of Russia?** Private protection and the rise of the russian mafia. Arch Eur Sociol, 1994; (35): 224–58.

_____. **The russian mafia**: private protection in a new market economy. USA: Oxford University Press, 2005. 304 p.

VILARDI, Celso Sanchez. **O crime de lavagem de dinheiro e o início de sua execução**. Revista Brasileira de Ciências Criminas. Revista dos Tribunais, São Paulo, n.47, p.11-30, mar/2004

VOLKOV, Vadim. **Security and rule-enforcement in russian business**: the role of the "Mafia" and the State. Disponível em:<<http://www.colbud.hu/honesty-trust/volkov/pub02.PDF>>. Acesso em: 12 jan.2010

_____. **Violent entrepreneurs:** the use of force in the making of russian capitalism. Ithaca: Cornell University Press, 2002. 201 p.

_____. **Who is strong when the state is weak:** Violent entrepreneurs in post-communist Russia. Stanford University, 1998. 32 p.

VORONIN, Yuriy. **Organized Crime:** its influence on international security and urban community life in the industrial cities of the urals. Comparative Urban Studies Project Occasional Paper , No. 17, 1998.

WORLD BANK'S OFFICE OF FINANCIAL MARKET INTEGRITY. **The world bank in the global fight against money laundering and terrorist financing.** Disponível em: <http://siteresources.worldbank.org/INTAML/Resources/WB_AMLCFT_Brochure2003.pdf> . Acesso em 19 de jun. 2009

ZIEGLER, Jean. **Os Senhores do Crime.** São Paulo: Record, 2003. 336